



ACADEMIA MILITAR

Direcção de Ensino

Curso de Infantaria

Trabalho de Investigação Aplicada

CONCEITO DE EMPREGO DAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NO ESPECTRO DE CONFLITUALIDADE ACTUAL

Autor: Aspirante Aluno Inf Bruno Daniel Oliveira Caravana

Orientador: Major Inf António da Silva Cardoso

Lisboa, Agosto de 2009



ACADEMIA MILITAR

Direcção de Ensino

Curso de Infantaria

Trabalho de Investigação Aplicada

CONCEITO DE EMPREGO DAS FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NO ESPECTRO DE CONFLITUALIDADE ACTUAL

Autor: Aspirante Aluno Inf Bruno Daniel Oliveira Caravana

Orientador: Major Inf António da Silva Cardoso

Lisboa, Agosto de 2009

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus Pais, pois sempre me motivaram e inspiraram, com o seu apoio e exemplo. Ao meu Pai porque nunca me deixou desistir, sempre me soube dar uma palavra de incentivo nas mais diversas fases da minha vida. À minha Mãe pelo apoio incondicional, pelo carinho e amizade que sempre fez questão de demonstrar.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar este trabalho, impõe-se uma palavra de agradecimento a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a sua realização.

Desde logo um agradecimento muito especial ao meu orientador, Sr. Major António Cardoso pelas palavras de estímulo e desafio, pela orientação e apoio prestado sistematicamente ao longo deste trabalho, bem como, pela constante disponibilidade e espírito crítico demonstrados no decurso do trabalho, que em muito contribuíram para a melhoria e conclusão do mesmo. O meu muito obrigado.

Os meus agradecimentos vão também para o Centro de Tropas Operações Especiais (CTOE), em especial para o Exmo Cmdt, Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, assim como todos os Oficiais, Sargentos e Praças que de uma forma directa ou indirecta, contribuíram para a sua realização.

Ao Tenente-Coronel Lima, por permitir a minha integração no CTOE e me dar toda a ajuda e apoio que estava ao seu alcance.

A todos os Oficiais entrevistados, por me conceberem a entrevista, pela sua disponibilidade em me receber e pela partilha das suas experiências vividas no âmbito das Forças de Operações Especiais onde exerceram funções.

A todos os que, de uma forma ou de outra, me deram sugestões, opiniões e incentivaram no sentido de realizar, melhorar e concluir o presente trabalho.

Por último, mas não menos importante, um especial agradecimento à minha namorada Marta pelos momentos em que teve de abdicar da minha companhia; pelo carinho e compreensão que sempre fez questão de demonstrar e pelo cuidado que impôs no apoio à análise e revisão deste trabalho de investigação.

RESUMO

O presente trabalho tem por tema o “Conceito de emprego das Forças de Operações Especiais no espectro da conflitualidade actual”.

Os objectivos de estudo do trabalho são as Forças de Operações Especiais do Exército Português (FOEsp) com o intuito de pesquisar sobre o seu emprego operacional, em particular relativamente à forma como se organizam para o emprego das suas forças de modo à satisfação dos compromissos assumidos, bem como se os meios e capacidades actuais, garantem a proficiência no desempenho das suas tarefas e se o ciclo de prontidão contribui para a aquisição e manutenção das competências e capacidades dos seus militares e/ou subunidades. O trabalho conclui que as FOEsp estão preparadas para serem empregues nas operações militares actuais com capacidades e meios que as designam como aptas a executar, planear, dirigir e controlar OE, no cumprimento das suas missões, desde o tempo de paz até uma situação de crise ou conflito.

Palavras-chave: Emprego, Forças de Operações Especiais, Estrutura Organizacional, Capacidades, Treino Operacional.

ABSTRACT

The present work is aimed at understanding the “concept of employment of special operations forces in the current spectrum of conflict.”

The main objectives of the present work are the Portuguese Army Special Operations Forces to inquire about their operational employment in particular regarding the Organization for the employment of their forces so as to the fulfillment of commitments, as well as whether the current assets and capabilities, ensure proficiency in carrying out its tasks and if the readiness cycle, contributes to the acquisition and maintenance skills and capabilities of its military and/or sub-units. An overall view of the work concludes that the FOEsp are prepared to be used in the current military operations with capabilities that call able running, planning, directing and controlling OE, in carrying out their missions, since the peace time to crisis or conflict situation.

Keywords: Employment, Special Operation Forces, Organizational structure, Capabilities, Training.

ÍNDICE

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS.....	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
ÍNDICE	v
ÍNDICE DE FIGURAS.....	viii
LISTA DE SIGLAS.....	ix
INTRODUÇÃO.....	1
I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	5
CAPÍTULO 1- O AMBIENTE OPERACIONAL	5
1.1. AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO ESPECTRO DO CONFLITO.....	5
1.2. DETERMINANTES ACTUAIS DO AMBIENTE OPERACIONAL.....	5
CAPÍTULO 2 - AS OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	7
2.1. ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO.....	7
2.2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	8
2.1.1. CONCEITO	8
2.1.2. DOCTRINA DE EMPREGO DAS FOE	8
2.1.2.1. OTAN	9
2.1.2.2. UE	14
2.1.2.3. NACIONAL.....	15
2.1.3. AS FOE DO EXÉRCITO PORTUGUÊS.....	16
2.1.3.1. CENTRO DE TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	16
2.1.3.2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	17
II – METODOLOGIA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	19
CAPÍTULO 3 – MÉTODOS E MATERIAIS.....	19

3.1. INTRODUÇÃO	19
3.2. MÉTODOS DE RECOLHA DE DADOS	19
3.2.1. ANÁLISE DE DADOS DOCUMENTAIS	19
3.2.2. ENTREVISTAS	19
CAPÍTULO 4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS FOEsp NO	21
4.1. RESULTADOS	21
4.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO	24
CAPÍTULO 5 – MEIOS E CAPACIDADES DAS FOEsp	25
5.1. RESULTADOS	25
5.2. ANÁLISE DE DISCUSSÃO	28
CAPÍTULO 6 – CICLO DE PRONTIDÃO DAS FOEsp	31
6.1. RESULTADOS	31
6.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO	33
CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	35
7.1. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	35
7.2. CONCLUSÃO	36
7.3. RECOMENDAÇÕES	38
BIBLIOGRAFIA	39
CORPO DE CONCEITOS	42
APÊNDICES	44
APÊNDICE A	45
APÊNDICE B	47
APÊNDICE C	48
APÊNDICE D	55
APÊNDICE E	67
ANEXOS	69
ANEXO A	70
ANEXO B	71
ANEXO C	72
ANEXO D	73

ANEXO E.....	75
ANEXO F.....	76
ANEXO G.....	77
ANEXO H.....	78

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura B.1: Organigrama das FOEsp.....	47
Figura E.2: Organigrama NP/QGCCOE.....	68
Figura A.3: Espectro das Operações Militares.....	70
Figura C.5: Organigrama C2 das FOE da UE.....	72
Figura E.6: Organigrama de um SOTG na NRF 7.....	75
Figura F.7: Organigrama do SOCC no Exercício Lusíada.....	76
Figura G.8: Organigrama do SOTG no Exercício ORION 05.....	77
Figura H.9: Organigrama do DOE nas FOEsp.....	78

LISTA DE SIGLAS

AD	- Acção Directa
AI	- Acção Indirecta
AM	- Assistência Militar
C2	- Comando e Controlo
CBRN	- Chemical, biological, radiological, and nuclear
CCS	- Companhia de Comando e Serviços
CIOE	- Centro de Instrução de Operações Especiais
CIS	- Sistemas de Informação e Comunicação
CJFSOCC	- <i>Combined Joint Force Special Operations Component Command</i> (Comando de Componente Conjunto e Combinado de Operações Especiais)
CJTF	- <i>Combined Joint Task Force</i> (Força Tarefa Conjunta e Combinada)
CMO	- <i>Crisis Management Operations</i> (Operações de Gestão de Crises)
COIN	- <i>Counterinsurgency</i> (Contra Insurgência)
CRO	- <i>Crisis Response Operations</i> (Operações de Resposta à Crise)
CS	- <i>Combat Support Units</i> (Apoio de Combate)
CSAR	- <i>Combat Search and Rescue</i> (Operações de Busca e Salvamento em Combate)
CSS	- <i>Combat service support</i> (Apoio de Serviços)
CT	- <i>Counter-Terrorism</i> (Contra Terrorismo)
CTOE	- Centro de Tropas de Operações Especiais
DAE	- Destacamento de Acções Especiais
EM	- Estado-Maior
EOD	- <i>Explosive Ordnance Disposal</i>
EU	- <i>European Union</i> (União Europeia)
FA	- Forças Armadas
FAC	- <i>Forward Air Controller</i> (Controlo Aéreo Avançado)
Flrreg	- Forças Irregulares
FND	- Força Nacional Destacada
FOE	- Força de Operações Especiais
FOEsp	- Forças de Operações Especiais do Exército Português
FRI	- Força de Reacção Imediata
GOE	- Grupo de Operações Especiais
HF	- <i>High frequency</i>
HN	- <i>Host Nation</i>
HRO	- <i>Hostage Release Operations</i> (Operações de Libertação de Reféns)
HUMINT	- <i>Human Intelligence</i>
JFC	- <i>Joint Force Commander</i> (Comandantes de Forças Conjuntas)
NBQ	- Nuclear, Biológico, Químico
NEO	- Operações de Evacuação de Não-combatentes
NP/QGCCOE	- Núcleo Permanente do Quartel-General Conjunto e Combinado de Operações Especiais
NRF	- <i>Nato Response Force</i>
OE	- Operações Especiais
ONC	- Operações Não Convencionais
OPSEC	- <i>Operations Security</i> (Segurança das Operações)
OTAN	- Organização do Tratado do Atlântico Norte
PR	- <i>Personnel Recovery</i> (Recuperação de Pessoal)

QD	- Questão Derivada
QOP	- Quadro Orgânico de Pessoal
RE	- Reconhecimento Especial e Vigilância
SATCOM	- Communications satellite
SOCC	- <i>Special Operations Component Command</i> (Comando de Componente de Operações Especiais)
SOCCE	- <i>Special Operations Command and Control Element</i> (Elemento de Comando e Controlo de Operações Especiais)
SOF	- <i>Special Operations Forces</i> (Forças de Operações Especiais)
SOTG	- <i>Special Operations Task Group</i>
SOTU	- <i>Special Operations Task Unit</i>
TACSAT	- <i>Tactical UHF Satellite</i>
TE	- <i>Task Element</i>
TG	- <i>Task Groups</i>
TIA	- Trabalho de Investigação Aplicada
TO	- Teatros de Operações
TU	- <i>Task Units</i>
UAV	- <i>Unmanned Aerial Vehicles</i>

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) enquadra-se no âmbito do Estágio de Natureza Profissional, inserido no Tirocínio para Oficial de Infantaria, dos alunos da Academia Militar para a conclusão do Mestrado Integrado em Ciências Militares.

A realização do TIA, que agora se ostenta, pretende estudar um assunto de reconhecido interesse para o Exército Português, em especial para o CTOE. Este estudo pretende ainda constituir-se como uma oportunidade de adquirir novos conhecimentos, no âmbito da investigação, bem como em matéria do domínio tático, que sejam de utilidade para a formação do futuro Oficial de Infantaria do Exército Português.

Durante a realização deste trabalho e, para uma melhor compreensão do mesmo, foi tida em consideração a actual conjuntura estratégica internacional, visto que o Exército Português, ao longo dos tempos, tem vindo a passar por um processo de transformação, em resultado de vários factores políticos nacionais e internacionais.

A resposta aos desafios colocados pela mudança constante, no espectro do conflito actual, tem conduzido a novas possibilidades de análise e inovadoras formas de resposta, no âmbito das quais o emprego das Forças de Operações Especiais (FOE) se revela uma mais-valia importante. Atendendo às dinâmicas que se verificam no espectro do conflito e, na tentativa de responder atempadamente aos desafios que se lhes colocam, as FOE estão permanentemente à procura de soluções inovadoras, que permitam novos conceitos de experimentação, com a finalidade do respectivo emprego no Teatro de Operações (TO) das chamadas “*quick solutions*”, com aplicação especial para problemas operacionais de hoje no âmbito da guerra não convencional.

Objectivos e finalidade

O objecto de estudo deste TIA são as FOEsp, forças de elite, com capacidades únicas no sistema de forças, e que procuram manter-se num patamar tecnológico e de treino de excelência, de forma a poderem equiparar-se a outras forças congéneres, a nível internacional.

A realização do TIA tem como finalidade estudar e avaliar, de uma forma sistemática, concisa e clara, o emprego operacional das FOEsp, referindo-se, nomeadamente, à forma adequada da organização destas, para aprontar as suas forças, no sentido de, satisfazer qualquer compromisso atribuído. Pretende ainda analisar se os meios e as capacidades

actuais, garantem a proficiência das FOEsp, no desempenho das suas tarefas, assim como procura verificar se o treino operacional e a prontidão dos militares e/ou Subunidades oferecem as capacidades e competências necessárias para o cumprimento das FOEsp, na execução das suas missões e/ou tarefas impostas.

Justificação da escolha do tema

O fascínio e interesse de aprofundar o conhecimento sobre as FOE foram um dos principais motivos da minha escolha deste tema; contudo a oportunidade de alargar os horizontes do campo de aplicação deste trabalho, no sentido de estudar o emprego das FOEsp no espectro do conflito actual, proporcionaram uma motivação acrescida, pois as FOEsp revelam-se como algo familiar para mim.

É certo que outra das razões advém da nova situação de conflitualidade actual, o aparecimento de novas ameaças, traduzidas em acções violentas, o terrorismo, a proliferação de armas de destruição maciça, a interligação de capacidades inesperadas são motivos suficientes para dispor de um exército moderno e adequadamente sustentado, capaz de actuar em todo o espectro da conflitualidade actual, onde as FOE dão o seu contributo.

Hipóteses

As hipóteses de investigação que se levantaram na realização do TIA, tiveram sempre como referência a Questão Central e, para responder a esta, foram levantadas três Questões Derivadas (QD), e por sua vez, foram formuladas para cada QD uma hipótese. Ao longo do TIA, é possível verificar se foram ou não validadas as hipóteses e em que capítulo é que ocorreu o seu processo de validação.

QUESTÃO CENTRAL: As Forças Operações Especiais do Exército Português (FOEsp) estarão preparadas para serem empregues nas operações militares actuais, desde o tempo de paz até uma situação de crise ou conflito?

QD1: A estrutura organizacional assumida e aprontada pelas FOEsp para o cumprimento das diversas missões, estando de acordo com a doutrina de emprego das FOE, é a adequada face às necessidades das operações?

HIPÓTESE Nº1: As FOEsp preparam e aprontam as suas forças para operarem segundo estruturas organizacionais, adequadas ao cumprimento do tipo de missões que lhe são exigidas.

QD2: As FOEsp terão meios e capacidades adequados para cumprir as missões e tarefas que lhe são, ou poderão vir a ser atribuídas?

HIPÓTESE Nº2: Os meios e as capacidades das FOEsp, são em geral adequados para o cumprimento das missões atribuídas, pese embora o facto das especificidades da tipologia

de tarefas, associadas às características do actual ambiente operacional, apontarem para a necessidade de adicionais meios e capacidades.

QD3 - As fases de preparação, aprontamento e prontidão dos militares e/ou subunidades das FOEsp, proporcionam as competências e capacidades necessárias para o cumprimento das suas missões?

HIPÓTESE Nº3: O treino operacional no ciclo ternário de fases é em geral adequado para garantir aos militares e/ou subunidades das FOEsp as competências e capacidades necessárias para actuarem nos Teatros de Operações (TO) da actualidade, emergindo contudo necessidades no âmbito da formação e treino, em virtude dos meios e capacidades adicionais.

Metodologia

O método dedutivo, utilizado na investigação deste trabalho, apoiou-se numa pesquisa bibliográfica e documental específica sobre o tema, através de manuais doutrinários, trabalhos académicos, documentação de âmbito Nacional, da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (UE) e literatura genérica sobre o tema. Por sua vez utilizou-se uma metodologia de investigação indutiva, para a validação dos resultados, através de entrevistas feitas a militares de OE, de modo a transmitir a sua compreensão, bem como contribuir para a determinação dos objectivos impostos na realização deste trabalho.

Estrutura do trabalho e síntese dos capítulos

O TIA está estruturado em duas partes: a PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO, composta pelo primeiro e segundo capítulos e a PARTE II – METODOLOGIA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS, que engloba desde o terceiro até ao sétimo capítulos do trabalho.

Na parte I, o primeiro capítulo faz referência ao Ambiente Operacional e aos seus determinantes, bem como ao Espectro do Conflito actual. No segundo capítulo, apresenta-se um enquadramento e uma definição geral das Operações Especiais (OE), analisa-se o conceito e a doutrina das FOE da OTAN, UE e Nacional. O terceiro capítulo, já inserido na segunda parte do trabalho, faz uma retrospectiva da Metodologia utilizada na realização do TIA. No quarto, quinto e sexto capítulos expõem-se os Resultados encontrados no trabalho de campo e apresenta-se a Análise de Resultados feita para responder a cada QD. Por fim, tiram-se as Conclusões gerais do TIA no sétimo capítulo, ou seja, apresenta-se a investigação efectuada na sua globalidade, dando ao leitor uma ideia do que foi feito, como foi feito e o que daí resultou.

Delimitação do estudo

Como o tema do TIA é muito abrangente e tendo em consideração o tempo disponível para a sua realização, o número de páginas impostas e a pesquisa efectuada, houve a necessidade de delimitar o campo de investigação.

O conceito de FOE é muito vasto, desde logo verificou-se necessidade de orientar o estudo para as FOE de Portugal. Por sua vez, o estudo das FOE Portuguesas teve que ser delimitado, sendo feita uma investigação e um estudo exclusivo às FOEsp do Exército Português.

Local e Data

A Academia Militar (AM) e o CTOE foram os locais escolhidos para a realização do TIA. A duração do TIA foi de dez semanas, em que oito foram passadas na AM e duas semanas no CTOE.

O período para a realização do TIA foi entre 29 de Junho até 11 de Agosto de 2009.

I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1- O AMBIENTE OPERACIONAL

1.1. AS OPERAÇÕES ESPECIAIS NO ESPECTRO DO CONFLITO

O espectro do conflito é o pano de fundo de todas as operações militares¹, descrevendo o ambiente no qual as operações irão decorrer, desde o tempo de paz até uma situação de crise ou conflito.

As missões das OE são executadas através das FOE, sempre que necessário, em todo o espectro do conflito, no entanto a participação que se considera mais adequada é a preconizada pela OTAN no âmbito das Operações do Art.º5 de Defesa Colectiva e no âmbito das Operações Não Art.º5 ou Operações de Resposta à Crises (CRO)².

Segundo a NATO (2009, p.1-2), no espectro do conflito identificam-se quatro níveis de operações: “*Peacetime Military Engagement; Peace Support Operations; Counter Irregular Threat Operations; Major Combat Operations*”. Em Tempo de Paz as missões das OE podem ser utilizadas como contribuição para melhorar a cooperação mútua, apoiar operações de paz, providenciar a identificação e avaliação antecipada de uma situação de crise, treino de forças amigas e desenvolvimento de relações militares, no que diz respeito a situações de crise elas podem providenciar reconhecimentos e avaliação de área; apoiar as opções de carácter militar; complementar ou reforçar a actividade política e, se necessário, apoiar na transição da paz para a crise, da crise para o conflito, ou vice-versa. Por fim em situação de conflito, podem executar todo o espectro de missões próprias das FOE para repelir agressões e permitir o fim do conflito. Podem ainda apoiar as actividades pós conflito, na transição para a paz (CEMGFA, 1999).

1.2. DETERMINANTES ACTUAIS DO AMBIENTE OPERACIONAL

Com o fim da guerra-fria, o alargamento da UE e após os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, materializado pelo atentado às “torres gémeas” em Nova Iorque, levou o Ocidente a empenhar-se em processos de transformação no que diz respeito às alterações nas missões e tarefas, revisão em termos de doutrina e estruturação dos mecanismos de

¹ Anexo A - Espectro das Operações Militares

² *Crisis Response Operations*

resposta, designadamente os centrados no instrumento militar (Ramalho, 2007). Toda esta transformação leva a que diferentes Nações, se adaptem de forma a que as suas Forças Armadas (FA) definam o caminho certo para combater esta nova conflitualidade.

Sempre se falou num ambiente operacional genérico, como sendo o enquadramento e o modo de empregar os meios disponíveis no decorrer das campanhas militares (Estado-Maior do Exército, 2005). Analisando o actual ambiente operacional, podemos dizer que este continua a vislumbrar uma menor probabilidade de ocorrência de guerras convencionais, mas sim mostrar um aumento no que diz respeito a Operações Não Convencionais (ONC)³.

Segundo a NATO (2008, p.6) “o ambiente operacional pode ser definido pelo conjunto de condições, circunstâncias e influências que afectam o emprego de forças militares e influem nas decisões do Comandante”⁴.

A globalização, o reaparecimento de ideologias extremistas, o uso de tecnologias capazes de afectar a sociedade de informação e o ciberespaço, a proliferação de armas e agentes de destruição maciça (*terrorismo internacional e narcotráfico*), as acções de guerra química, biológica, nuclear e radiológica e o confronto assimétrico são os determinantes responsáveis para o tipo de conflitualidade em que nos deparamos.

A necessidade de dar resposta às novas ameaças e riscos transnacionais, implica o emprego e uso de forças conjuntas e combinadas.

A OTAN criou o conceito de Nato Response Force (NRF), com o intuito de criar uma força tecnologicamente avançada, flexível, projectável, interoperável e com capacidade de sustentação, capaz de actuar em grande parte do espectro das operações militares dentro de uma *Combined Joint Task Force* (CJTF). Neste âmbito e particularizando Portugal, são atribuídas novas missões às FA, onde se destacam a resposta a crises internacionais no âmbito da OTAN e da UE (Estado-Maior do Exército, 2005).

Este novo ambiente operacional, em que o principal ingrediente estratégico parece ser a diferença associada a um elevado grau de imprevisibilidade, onde se torna cada vez mais difícil a identificação, caracterização e localização das ameaças e riscos, surge uma relevância acrescida no que diz respeito ao emprego das FOE, devido ao cumprimento das suas missões de nível estratégico ou operacional, com elevado grau de independência e em condições de grande risco, nível de prontidão e flexibilidade de projecção (CEMGFA, 1999).

³ Corpo de conceitos, p.36

⁴ Tradução livre do autor

CAPÍTULO 2 - AS OPERAÇÕES ESPECIAIS

2.1. ENQUADRAMENTO E DEFINIÇÃO

Para que haja um enquadramento no âmbito das OE, parece-nos adequado abordar, antes de mais, o conceito de ONC.

As ONC são um vasto conjunto de operações militares ou paramilitares, realizadas em todo o tipo de ambiente operacional (*paz, crise, conflito ou guerra*), conduzidas em zonas politicamente sensíveis, em território inimigo ou território por ele controlado ou ocupado, tendo como ponto comum e mais caracterizador o seu carácter encoberto (Estado-Maior do Exército, 1987). Estas dividem-se em dois grandes grupos de operações, as OE e Operações Irregulares. São designadas por Operações Especiais segundo o CEMGFA (1999, p.17).

“Acções militares de natureza não convencional, desenvolvidas em qualquer tipo de ambiente operacional, na situação de paz, conflito ou guerra e executadas por forças para o efeito organizadas, em cumprimento de missões de âmbito estratégico, operacional ou tático, com elevado grau de independência e em condições de grande risco e nomeadamente em apoio ou complemento de outras operações militares”.

O conteúdo da directiva mencionada é a prova do exercício desenvolvido ao nível nacional, no sentido de transpor da doutrina da OTAN para os documentos operacionais conjuntos das FA Portuguesas as disposições relativas a OE e à tipologia de forças que as executam.

Os conceitos doutrinários da OTAN, fruto da experiência operacional têm evoluído, em particular no âmbito das operações especiais, sendo os mesmos sucessivamente adoptados para uso nas nossas FA. Em resultado dos documentos OTAN mais recentes sobre esta matéria, por OE entende-se que são de acordo com a NATO, 2007c, p.2-S-9):

“... actividades militares conduzidas por forças especialmente seleccionadas, organizadas, treinadas e equipadas, usando técnicas, tácticas e modos de emprego não comuns às forças convencionais. Estas actividades são conduzidas em todo o espectro do conflito, de forma independente, integrada ou em coordenação com forças convencionais, para alcançar objectivos políticos, militares, psicológicos e económicos”.

As OE apresentam um número de características que as torna diferentes de todas as outras operações. São operações que podem ser realizadas de forma aberta, coberta ou discreta (NATO, 2009), utilizando efectivos reduzidos, com elevado treino físico, psicológico e diferentes aptidões especializadas. O seu planeamento é pormenorizado e centralizado, mas com execução descentralizada, mostram determinados critérios de alto valor implicando elevado risco físico e político não associados às operações convencionais. Estas OE ocorrem a grande distância das suas bases de apoio e apresentam elevada autonomia.

Fazendo agora uma análise mais peculiar, Alventosa (1999, p.42) define que

“...as OE são operações militares que pela sua natureza, técnicas e peculiaridades não podem ser executadas por forças convencionais. São levadas a cabo para conseguir, mediante o emprego de procedimentos especiais, e em qualquer situação, objectivos estratégicos, operacionais ou excepcionalmente táticos, e alcançar fins políticos ou militares ou obter efeitos psicológicos em zonas ocupadas pelo inimigo e em áreas hostis, ou de interesse.”

2.2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

2.1.1. CONCEITO

De acordo com a CEMGFA (1999, p.11)

“as FOE são constituídas por indivíduos, isolados ou agrupados em pequenas unidades, que executam acções militares de natureza não convencional, em qualquer tipo de ambiente, normalmente no cumprimento de missões de nível estratégico ou operacional, com elevado grau de independência e em condições de grande risco”.

As forças militares, seleccionadas, organizadas, treinadas e equipadas para realizar OE, que utilizam técnicas e modos de emprego não convencionais, designam-se por FOE (Estado-Maior do Exército, 2007).

2.1.2. DOCTRINA DE EMPREGO DAS FOE

Face às missões que decorrem do actual contexto estratégico, o Exército Português, no que concerne à sua doutrina militar, tem vindo a adoptá-la e a renová-la, pois por vezes alguns dos seus conteúdos revelam-se desactualizados (Estado-Maior do Exército, 2005).

Por isso ao falar da doutrina de emprego das FOE seguida pelas OE do Exército Português, ela baseia-se na doutrina OTAN, e também na doutrina que tem vindo a ser consolidada no seio da UE, colocada em prática no decurso do treino operacional que decorre neste âmbito, em virtude de Portugal manter oferecimentos de FOE do exército para ambas as organizações internacionais. Importa neste ponto referir que a doutrina de emprego das FOE em vigor na OTAN e na UE, evoluiu e consolidou-se a partir da doutrina em uso pelas FOE dos países membros das referidas organizações. Portugal não sendo excepção, deu um contributo significativo nesta matéria, participando activamente nos processos de desenvolvimento da doutrina aqui em consideração no âmbito de ambas organizações⁵.

⁵ Portugal integrou, através de oficiais qualificados em Operações Especiais, os grupos de trabalho que se constituíram para tais efeitos, no âmbito da OTAN e da UE, tendo neste último caso assumido as funções de Charmain no fórum – *European Capability Action Plan /Special Operations Forces Panel*

2.1.2.1. OTAN

De entre o conjunto de forças militares que a OTAN tem ao seu dispor, as FOE são aquelas que oferecem capacidades únicas para desempenharem um papel importante no actual ambiente assimétrico. “*Special Operations Forces (SOF) are strategic assets for strategic effect.*” As recentes operações de combate conduzidas pelos países membros da OTAN têm demonstrado os efeitos sinérgicos que resultam da integração das operações convencionais com operações especiais, ao nível estratégico, operacional e tático (NATO, 2006).

❖ Missões e Tarefas

Segundo a modalidade de actuação e os objectivos a atingir com a operação, as FOE cumprem três missões principais (NATO, 2009, p.2-1):

➤ Reconhecimento Especial e Vigilância (RE)

RE destina-se a obter, em tempo oportuno, informações específicas, bem definidas e de elevada sensibilidade, de importância estratégica ou operacional, podendo ainda servir para complementar outros métodos ou meios de recolha de informação, quando condicionamentos decorrentes do terreno, tempo ou contra-medidas electrónicas o aconselhem. As FOE podem executar estas operações de forma independente, em apoio de operações convencionais ou em complemento de outras agências de informações. Para executar RE, recorre-se predominantemente a técnicas HUMINT⁶, que permitem a observação directa do objectivo (*eyes on target*), em terreno hostil, negado ou politicamente sensível. As FOE podem utilizar técnicas, equipamentos e métodos de pesquisa sofisticados, complementados por vezes, pelo recurso a meios locais. No âmbito do RE podem identificar-se diversas tarefas⁷.

➤ Acção Directa (AD)

Uma missão de AD é caracterizada por acção precisa e directa sobre um objectivo específico, limitada quanto à acção e duração da mesma, sendo seguida, normalmente pela retirada da área do objectivo de uma forma planeada. É executada geralmente sobre alvos bem definitivos, de uma elevada criticidade e elevado valor, normalmente de significado estratégico ou operacional, ou no âmbito da condução de operações táticas decisivas. Esta tarefa é normalmente conduzida para além do alcance dos sistemas de armas táticas e da capacidade de intervenção das forças convencionais. Podem ser conduzidas de forma independente, ou apoiadas ou em apoio de forças convencionais. No âmbito das AD podem identificar-se várias tarefas⁸.

⁶ *Human Intelligence*

⁷ Apêndice A - Tarefas

⁸ Apêndice A - Tarefas

➤ Assistência Militar (AM)

Estas operações consistem num quadro alargado de medidas em apoio de forças amigas ou aliadas e populações, em paz, crise ou conflito, em situações de necessidade de segurança e sobrevivência, mas também de desenvolvimento. A AM pode ser conduzida por, com ou através de forças amigas, treinadas, equipadas, apoiadas ou empregues pelas FOE, podendo abranger situações de simples treino militar, apoio material, até emprego activo de locais na condução de operações.

A AM pode incluir as seguintes tarefas:

Treino – Actividades de treino de militares e unidades militares da Nação Hospedeira (*Host Nation - HN*), em emprego tático, sustentação e integração de capacidades terrestres, marítimas e aéreas, providenciando aconselhamento e apoio a líderes militares, bem como treino em técnicas, tácticas e procedimentos, capacitando a HN para que se proteja de ameaças e que desenvolva competências de liderança individuais e organizacionais.

Assessoria/Aconselhamento – Actividades de incremento da segurança da população, pela participação em operações tácticas conduzidas por forças militares da HN para neutralizar e destruir ameaças insurgentes, isolando estes da população de forma a protegê-la.

➤ Outras missões e tarefas (NATO, 2006, p.5) e (NATO, 2009, p.2-4)

a) Contra-Terrorismo (CT)⁹ e *Contra-Insurgência* (COIN)¹⁰

O CT tem um grande leque de medidas ofensivas destinadas a: reduzir a vulnerabilidade dos interesses Aliados, das suas forças, indivíduos e suas propriedades, face ao terrorismo; incluindo as actividades de “*Counter-Force*” e contenção, por forças militares e agências civis.

COIN são acções militares, paramilitares, políticas, psicológicas e civis, tomadas por um governo para derrotar uma *insurgência*. O CT e a COIN não são o domínio exclusivo das FOE da OTAN, mas as FOE podem complementar eficazmente a aplicação global de medidas diplomáticas, económicas, informacionais e operações militares aplicadas como parte da COIN. A guerra assimétrica, devido à sua própria natureza, implicará normalmente que as FOE da OTAN, conduzam actividades de CT no âmbito de operações de COIN em toda a área de operações.

b) Operações de Libertação de Reféns (HRO)¹¹

As FOE que operam sobre mandato da OTAN geralmente não desenvolverão HRO de forma deliberada ou outras actividades especiais para além de suas tarefas principais. No

⁹ Counter-Terrorism

¹⁰ Counterinsurgency

¹¹ Hostage Release Operations

entanto, isto não impede o envolvimento directo ou indirecto de FOE da OTAN em determinadas circunstâncias.

c) Recuperação de Pessoal (PR)¹²

As FOE muitas vezes operam em condições que as torna especialmente vulneráveis ao isolamento e exploração. Por conseguinte, podem ser incumbidas de conduzir PR para o CJFSOCC. Em determinadas circunstâncias, o CJFSOCC pode fornecer, de forma limitada, meios e apoio em PR a uma CJTF ou a forças de comandos de componentes, em zonas hostis, acesso restrito ou politicamente sensíveis para efectuar a resgate de pessoal separado da sua unidade ou organização num ambiente, em que tenham que sobreviver ou escapar enquanto aguardam a recuperação ou resgate.

d) Operações de combate a acções de guerra química, biológica, nuclear e radiológica (CBRN)¹³

São actividades designadas para garantir a segurança, interditar, destruir, ou apoiar a entrega segura de armamento CBRN, estas operações são muito complexas e envolvem procedimentos restritivos de segurança das Operações (OPSEC¹⁴) e geralmente precisam do emprego de pessoal especialmente treinado e equipado. No contexto de uma operação da OTAN, o envolvimento das FOE na interdição, captura e manutenção de segurança de armamento CBRN e/ou instalações e capacidades associadas, será a melhor opção, pois possuem capacidades e meios para o fazer. Na eventualidade das FOE não puderem ser empregues, outras forças podem ser empregues em vez destas.

e) Ligação das facções

Particularmente durante as CRO os Comandantes de Forças Conjuntas (JFC¹⁵) podem ter a necessidade de comunicar com os seus semelhantes nas Forças Armadas locais, organizações paramilitares, facções civis, e organizações governamentais e não governamentais. Esta comunicação pode-se basear na emissão de direcções, que ocorrem no dia-a-dia, para implementar os parâmetros de um determinado acordo que esteja incluído na missão do CJTF. Para facilitar esta ligação pode haver a necessidade de empregar oficiais de ligação.

¹² Personnel Recovery

¹³ Chemical, biological, radiological, and nuclear

¹⁴ Operations Security

¹⁵ Joint Force Commander

❖ Comando e Controlo

A OTAN para, a execução de CRO criou o conceito de CJTF. Este conceito tem por objectivo gerar forças em curto espaço de tempo, de modo a que sejam projectadas de forma rápida, integrada por forças de vários ramos e com um canal de comando e controlo adequado. No seio da OTAN é entendido que as FOE são meios estratégicos empregues sob comando e controlo de uma CJTF, sendo que os efeitos desta tipologia de forças, quando empregues apropriadamente, fazem-se sentir ao nível estratégico e operacional.

As FOE, no âmbito de uma CJTF, devem ser dirigidas e controladas por uma componente funcional de OE, em que os estados-maiores das forças, devem integrar especialistas de OE. Desta forma, o Comando e Controlo das FOE é exercido através de uma estrutura de Comando e Controlo (C2) de âmbito nível conjunto e combinado, criada especificamente para o cumprimento de determinada operação, com a designação de CJFSOCC¹⁶. Este por sua vez tem estruturas subordinadas os Special Operation Task Groups (SOTG¹⁷) capazes de controlar as suas missões e dispor de funções S1, S2, S3, S4, S5, S6, capacidade para comandar subunidades, as Special Operation Task Unit's (SOTU¹⁸), subunidades de Apoio de Combate (CS)¹⁹ e elementos de Apoio de Serviços (CSS)²⁰. No caso da necessidade das FOE operarem na dependência de outra componente, o C2 dessas forças será exercido por um Elemento de Comando e Controlo de Operações Especiais (SOCCE)²¹. O SOCCE possui uma composição flexível, devendo ter capacidade para assegurar o planeamento e a condução das operações em curso e a gestão da informação e a integração das OE.

❖ Capacidades

A FOE de uma determinada Nação, para serem qualificadas e reconhecidas como FOE da OTAN devem possuir as seguintes capacidades:

1. Conduzir operações em todo o espectro das operações militares, no cumprimento das suas principais missões, RE, AD e AM;
2. SOTG's que contenham no mínimo as seguintes valências: comando com funções S1, S2, S3, S4, S5 e S6; SOTU subordinadas; apoio de combate; apoio de serviços;
3. Conduzir infiltração/exfiltração para e da área de operações por meios navais, terrestres e aéreos, utilizando idealmente meios de transporte orgânicos;
4. Dispor de comunicações seguras, utilizando para o efeito equipamentos portáteis e de baixa probabilidade de detecção e com classificação até OTAN Secret;

¹⁶ Anexo B - CJFSOCC

¹⁷ *Special Operations Task Group*

¹⁸ *Special Operations Task Unit*

¹⁹ *Combat Support Units*

²⁰ *Combat service support elements*

²¹ *Special Operations Command and Control Element*

5. Dispor de comunicações seguras, utilizando para o efeito equipamentos portáteis e de baixa probabilidade de detecção e com classificação até OTAN Secret;
6. Disponibilizar apoios de combate e apoio de serviços a SOTG's, em território hostil, negado ou politicamente sensível;
7. Exercer o comando e controlo, sobre as forças empregues, e capacidade para lhes disponibilizar informações;
8. Conduzir o planeamento das operações;
9. Operar como parte de um CJFSOCC;
10. Conduzir Fuga e Evasão desde território hostil ou negado;
11. Rápida capacidade de projecção da força em missões da NRF, ou no âmbito de CJTF, de acordo com os tempos de referência estabelecidos;
12. Conduzir actividades de forma independente ou em coordenação com forças convencionais;
13. Conduzir operações de forma aberta, coberta ou discreta;
14. Garantir a protecção da força às próprias forças.

2.1.2.2. UE

A declaração de Petersburgo de 19 de Junho de 1992, constitui um elemento primordial para o desenvolvimento da UE.

No âmbito deste conceito foram criadas missões militares, designadas por “Missões de Petersberg” as quais podem ser realizadas por unidades militares provenientes de qualquer ramo das forças armadas, colocadas à disposição dos Estados Membros da UE. Estas missões são de carácter humanitário, manutenção de paz e gestão de crises.

Neste contexto o conceito de emprego de FOE na UE, tem vindo a desenvolver-se, onde as suas missões são conduzidas no âmbito da gestão de crises (CMO)²², desempenhando um papel mais significativo nos futuros ambientes de segurança, mais imprevisíveis e menos estáveis.

A doutrina de emprego das FOE na UE segue os mesmos princípios orientadores em uso na OTAN, podendo haver algumas alterações na sua estrutura organizacional.

RE, AD e AM, continuam a ser as principais missões que as FOE desempenham, não esquecendo que possuem capacidades que as tornam FOE da UE.

Conduzem operações em todo o espectro das operações militares de manutenção de crises da UE (European Union, 2007), conduzem operações de forma independente ou em coordenação com forças convencionais. As FOE conduzem OE em ambientes permissivos, semi-permissivos e não permissivos (*SOF may conduct SO in permissive, semi-permissive or non-permissive environments*) e também conduzem operações em tempo de paz até uma situação de crise ou conflito.

A sua capacidade de comando é exercida através de uma estrutura de C2²³, que permita o correcto emprego das FOE. Apresentam uma estrutura de SOCC²⁴, idêntica à da utilizada na OTAN, onde estão presentes os SOTG's e as suas subunidades de menor escalão, as SOTU's.

²² *Crisis Management Operations*

²³ Anexo C - Comando e Controlo

²⁴ *Special Operations Component Command*

2.1.2.3. NACIONAL

As FOE, quanto ao seu conceito de emprego, actuam em qualquer tipo de ambiente operacional, normalmente em formações de pequeno efectivo, de forma isolada ou como complemento de outras forças ou meios, com elevado grau de autonomia e sob condições de elevado risco. Estas forças garantem capacidades únicas, flexíveis e versáteis, quer sejam empregues isoladamente ou em complemento de outras forças ou agências, na consecução de objectivos estratégicos, operacionais ou eventualmente táticos, quando o emprego de outras forças não for adequado (Estado-Maior do Exército, 2007).

❖ Missões e Tarefas

Segundo o CEMGFA (1999, p.6) “as FOE devem encarregar-se de quatro missões principais: RE, AD, Ajuda Militar e Acção Indirecta (AI) em território nacional.”

Mais recente, o Estado-Maior do Exército (2007, p.2) refere que “as operações especiais podem dividir-se em quatro tipos principais: RE, AD, AM e AI”. Podemos assim afirmar que no âmbito nacional se identifica uma missão ou tarefa adicional para além do que é considerado na OTAN²⁵, e que é a AI.

➤ Acção Indirecta (AI)

A AI envolve todas as actividades que são desenvolvidas pelas FOE em território inimigo ou por si ocupado ou controlado, para organizar, instruir, orientar e apoiar Forças Irregulares (Flrreg), e assim, através delas, actuar sobre o inimigo. Ao executarem estas operações, as FOE funcionam como multiplicadores de força, atendendo à capacidade de gerar Flrreg e à aumentada acção de desgaste que estas podem provocar sobre o inimigo.

A sua acção junto destas forças tem ainda uma função muito importante, a de coordenar a sua conduta, no sentido do esforço comum.

➤ Outras Missões ou tarefas

Para além do que se referiu anteriormente, as FOE podem ser empregues, sempre que se revele adequado, em todo o espectro de operações. Em virtude de possuírem características únicas, consideram-se adequadas para a execução de tarefas no âmbito das CRO, Operações de Busca e Salvamento em Combate (CSAR)²⁶ e das Operações de Combate ao Terrorismo, sendo especialmente adequadas no Contra-Terrorismo (Estado-Maior do Exército, 2007).

²⁵ Ver capítulo 2, p.9 - Missões e Tarefas

²⁶ *Combat Search and Rescue*

❖ **Comando e controlo**

Pela especificidade das missões de operações especiais e das forças que as executam, deve ser estabelecida uma cadeia de comando que respeite os seguintes requisitos: o C2 sobre as FOE deve ser exercido através de uma componente funcional de OE; os EM das forças que exerçam tal C2 devem integrar especialistas de OE. (Estado-Maior do Exército, 2007).

O C2 ao nível nacional pode contemplar as seguintes situações: o comando, controlo e coordenação das FOE a nível nacional poderão depender de um Comando conjunto ou do comando de uma Força, podendo em situações excepcionais ser atribuídas a uma Grande Unidade ou a uma Unidade Independente; no caso de um Comando conjunto, as FOE deverão constituir uma componente individualizada e sob dependência directa deste Comando; no caso da dependência de um comando de uma Força, ou quando atribuídas a uma Grande Unidade ou a uma Unidade Independente, deverá ser constituído um SOCCE²⁷, que irá garantir o emprego mais adequado das FOE. (Estado-Maior do Exército, 2007). O comando e controlo ao nível conjunto-combinado obedecem ao que foi anteriormente referido para o caso da OTAN.

❖ **Modos de actuação**

Os modos de actuação das FOE, dependem inteiramente das limitações e condicionamentos político-militares impostos, podendo assumir um modo aberto, coberto ou discreto. Considera-se que no modo aberto, nenhuma medida é tomada para esconder a OE ou a FOE que a executou; No modo coberto, a OE, em si, é conhecida, mas a FOE responsável pela sua execução é mantida em segredo; no modo discreto, o planeamento e execução da OE são mantidos em segredo. (Estado-Maior do Exército, 2007).

2.1.3.AS FOE DO EXÉRCITO PORTUGUÊS

2.1.3.1. CENTRO DE TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

O CTOE é uma Unidade de elite nas Forças Armadas Portuguesas, que forma e treina os seus militares desenvolvendo-lhes as capacidades inatas e fornecendo-lhes as competências inerentes às suas funções para que, inseridos na FOEsp, desempenhem as missões de OE segundo os requisitos das FA Portuguesas, da OTAN e da UE no cumprimento dos designios nacionais, sem esquecer de utilizar o património de cultura e criatividade próprios dos recursos humanos do CTOE, para que seja garantida a eficácia pela constante inovação tecnológica e conceptual.

²⁷ O SOCCE possui uma composição flexível, devendo ter capacidade para assegurar o planeamento e a condução das operações em curso e a gestão da informação e a integração das OE no conceito de operação da Força.

Esta Unidade recebe o nome de CTOE em 1 de Julho de 2006, herdando as tradições do extinto Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE), em virtude do processo de transformação do Exército que se encontra materializado no Decreto-Lei N.º 61/2006, de 21 de Março e por Despacho N.º 12 555/2006 de 24 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional. No âmbito da mesma reestruturação, passa a integrar a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR). O CTOE²⁸ é constituído por um Comando, Estado-Maior, Companhia Comando e Serviços (CCS), uma Companhia de Formação e as FOEsp.

2.1.3.2. FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS²⁹

Segundo a BRR³⁰ (2006, p.2) o QOP das FOEsp é constituído por um Comando, Estado-Maior e quatro Grupos de OE (GOE), o ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA.

Os GOE ALFA cumprem todo o espectro de missões das OE, prevendo o referido Quadro Orgânico de Pessoal (QOP) a existência de dois, o GOE ALFA 1 e GOE ALFA 2. O GOE ALFA 2 está constituído só em ordem de batalha e é constituído conforme as necessidades. O GOE ALFA é constituído por dois Oficiais, oito Sargentos e oito Praças, é um grupo bastante específico e reduzido com 18 elementos, normalmente não está organizado em equipas, estando articulado como um todo de forma a ter uma flexibilidade de adaptação que os outros grupos não têm.

OGO BRAVO é constituído por um Comando, quatro Pelotões de OE e um Pelotão Sniper. O GOE BRAVO pode cumprir missões de AD, RE e AM, estando contudo mais vocacionado para missões de AD. Este grupo apresenta uma maior capacidade de fogo e um maior número de armamento vocacionado para o combate.

O GOE CHARLIE é constituído por um Comando e quatro Pelotões de OE e pode cumprir missões de AD, RE e AM, estando contudo mais vocacionado para missões de RE, pelo que o material que lhe está atribuído é o mais indicado para este tipo de missões. Os meios que possuem são meios de vigilância do campo de batalha, meios de comunicações e de dados. O GOE DELTA está vocacionado para dar os apoios necessários aos outros grupos. É constituído por um Comando, um Pelotão de Transmissões e um Pelotão de Apoio.

❖ Missão

Planeia, prepara e conduz as diversas tarefas decorrentes das quatro missões primárias de OE.

²⁸ Apêndice B – Organigrama do CTOE

²⁹ Esta designação diz respeito ao encargo operacional de Operações Especiais, existente no exército português, doravante designada pela abreviatura – FOEsp.

³⁰ Anexo D - QOP nº24.0.25

❖ **Possibilidades**

- Empregar os seus efectivos em missões de OE com uma articulação flexível, normalmente sob a forma de Destacamentos de Operações Especiais (DOE);
- Participar em Operações de CSAR e CRO;
- Integrar uma Estrutura Conjunta e Combinada constituindo um SOTG;
- Participar em Operações de redução de outras ameaças, nomeadamente em operações de combate ao terrorismo;
- Participar em projectos no âmbito da cooperação técnico-militar;
- Conduzir Operações de forma aberta, coberta ou discreta, de forma independente ou em coordenação com forças convencionais;
- Conduzir Operações em território hostil, garantindo auto-protecção, sobrevivência ou fuga e evasão do mesmo;
- Utilizar meios terrestres, aéreos ou aquáticos para Infiltração e exfiltração numa Área de Operações.

❖ **Limitações**

As suas forças não podem ser recompletadas rapidamente, uma vez que o processo de selecção, instrução e treino é complexo e de longa duração.

II – METODOLOGIA E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

CAPÍTULO 3 – MÉTODOS E MATERIAIS

3.1. INTRODUÇÃO

Este capítulo tem por objectivo referir quais as técnicas utilizadas e a descrição dos procedimentos de análise e recolha de dados utilizados neste TIA.

De acordo com Bell (2008, p.95) “há que seleccionar métodos porque são estes que fornecem a informação de que necessitam para fazer uma pesquisa integral”. Temos que decidir quais os melhores métodos para alcançar determinados fins de forma a gerar os instrumentos de recolha de informação mais apropriados.

3.2. MÉTODOS DE RECOLHA DE DADOS

3.2.1. ANÁLISE DE DADOS DOCUMENTAIS

A análise de dados documentais servirá para adquirir dados necessários de forma a dar resposta às hipóteses do investigador.

Para a realização deste trabalho a análise de dados documentais constituirá o método de pesquisa central, bem como uma fonte de dados de extrema importância.

A pesquisa documental foi realizada no CTOE na Secção de Operações Informações e Segurança (SOIS) onde foram consultados para a análise de dados os seguintes documentos: “Relatórios de fim de missão, relatórios internos e externos de aprontamento de forças, relatórios de inspecções realizadas.

3.2.2. ENTREVISTAS

As entrevistas³¹ são mais uma ferramenta essencial para a realização do trabalho, delas podemos obter material precioso para consolidar determinadas respostas.

A entrevista semidirectiva ou semidirigida (Quivy, 2008) foi o tipo de entrevista utilizada neste TIA. A selecção dos entrevistados foi feita de acordo com a natureza e importância da sua experiência ou consoante as funções que desempenham. Aos seis entrevistados foram feitas variadas perguntas precisas, relativamente abertas, de modo a recolher informação útil.

³¹ Apêndice C - Guião de Entrevistas

Moser & Kalton (1971, p.271) descrevem a entrevista como “uma conversa entre um entrevistador e um entrevistado que tem o objectivo de extrair determinada informação do entrevistado”.

Foram realizadas entrevistas³² a seis militares de Operações Especiais que exercem funções ou já exerceram no Núcleo Permanente do Quartel General Conjunto e Combinado de Operações Especiais (NP/QGCCOE³³), CTOE e também possuem grandes conhecimentos e valências sobre as FOEsp.

Os Oficiais entrevistados foram os seguintes: Coronel Martins Veloso (Chefe do NP/QGCCOE), Coronel Sepúlveda Velloso (Cmdt do CTOE), Tenente-Coronel Lima (2ºCmdt do CTOE), Major Soeiro (2ºCmdt das FOEsp), Major Anselmo Dias (S2/2ºBI/BrigInt) e Capitão Pais (Cmdt da 2ºCA/2ºBI/BrigInt).

³² Apêndice D - Entrevistas

³³ Apêndice E - NP/QGCCOE

CAPÍTULO 4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS FOEsp NO CUMPRIMENTO DAS SUAS MISSÕES

4.1. RESULTADOS

Face aos requisitos operacionais cada vez mais elevados e exigidos às FOEsp para os compromissos internacionais e nacionais ao qual as forças estão sujeitas, as FOEsp trabalham numa estrutura organizacional que se adapta às exigências impostas por parte dos níveis de decisão militares e políticos.

O QOP das FOEsp permite-lhes criar uma estrutura com a organização e a dimensão adequada para a condução e execução do treino operacional das suas subunidades com o objectivo de aprontar as suas forças, com as dimensões e valências necessárias em virtude dos requisitos das missões atribuídas e no âmbito dos actuais cenários de conflito.

A Equipa de OE constituída por quatro elementos, é a base de partida desta estrutura orgânica. De acordo com a doutrina de OE e com os requisitos impostos de prontidão e flexibilidade, as FOEsp podem trabalhar sob forma de Equipa, *Task Units* (TU) com um efectivo de quatro a dezasseis elementos e *Task Groups* (TG), em que seja necessário comandar, controlar e sincronizar mais que uma TU.³⁴

Na normal actividade das FOEsp, existe a preocupação constante de se treinar especificamente os diversos níveis desta organização bem como o C2 das forças.

Este C2 treina-se ao nível de TG no qual o seu Estado-Maior (EM) é constituído à custa de elementos do EM das FOEsp, sendo este treino executado internamente nas FOEsp através de exercícios conduzidos regularmente, serve para permitir que as forças treinem o nível SOTG e os níveis inferiores.

O exercício Viriato realizado todos os anos, é um exercício exclusivo do CTOE, é vocacionado principalmente para o treino operacional das forças nos diferentes níveis de organização. O último exercício realizado “*VIRIATO 09*” teve por finalidade e objectivos, aperfeiçoar a preparação de Quadros e Tropas de forma a melhorar a prontidão e eficácia de um TG das FOE no planeamento, coordenação, C3I³⁵ e execução de missões de Reconhecimento Especial, Acção Directa e Assistência militar, no decorrer de uma Operação CRO inserida na luta contra o terrorismo; exercitar o emprego da terminologia, metodologia e procedimentos de planeamento operacional em vigor na OTAN e executar a validação interna de um SOTG para missões internacionais (BRR, 2009). O treino é

³⁴ Entrevista ao Sr. Major Anselmo Dias, S2 / 2ºBI/BrigInt, em 09Jul09.

³⁵ Comando, controlo, comunicações e informações

orientado para facilitar a transição de situações de treino operacional, que decorrem em tempo de paz, para situações de emprego operacional, todavia as FOEsp quando são empregues em missões de âmbito internacional ou nacional adaptam-se e organizam-se de acordo com os requisitos que decorrem da missão e da situação.

Ao nível internacional e de acordo com a doutrina OTAN, as forças aprontadas pelas FOEsp operam preferencialmente integradas numa estrutura de Comando de Componente de Operações Especiais (SOCC), para a qual são normalmente destacados militares e forças das FOEsp para integrar essa componente³⁶. Por vezes em exercícios da OTAN, como é o caso de exercícios do *Allied Rapid Reaction Corp (ARRC)* poderá verificar-se a participação de militares das FOEsp, integrados num SOCCE (Comando Operacional, 2008).

O processo de aprontamento e certificação das FOEsp ao nível internacional é feito sob forma de SOTG³⁷.

Exemplo disto, foi o caso do aprontamento e certificação de um SOTG para as NRF. As FOEsp tinham como finalidade, “constituir, organizar, equipar e aprontar, um SOTG para integrar a SOCC da *NATO Response Force 7*” (BOE, 2005, p.4).

A participação das FOEsp sob a forma de SOTG também acontece em exercícios no âmbito da EUROFOR³⁸ e em exercícios combinados com FOE de outros países.

O exercício “*EOLO 04*” realizado pelas forças da EUROFOR e onde as FOEsp marcaram presença com militares para integrarem o EM do SOCC e com três TU, integradas num SOTG multinacional, baseada no conceito de *Framework Nation* da UE (COFT, 2004) evidenciam que a estrutura organizacional gerada pelas FOEsp permite responder de forma adequada às diversas solicitações operacionais no âmbito combinado.

Também no âmbito da cooperação bilateral com o exército espanhol se tem procurado seguir a doutrina OTAN. Assim, no exercício “*MACHETE ALMOGAVER 06*” realizado com FOE de países como Bulgária, Espanha, Noruega e Portugal, as FOEsp participaram com um SOTG. A finalidade desse exercício era praticar procedimentos de planeamento e condução de acções por parte de FOE, num cenário de uma CRO (CIOE, 2006).

Outro exercício que demonstra a participação das FOEsp, com o tipo de organização já referida, é o caso do exercício FELINO. No “*FELINO 08*” a estrutura para o exercício foi a de uma CJTF, de nível Batalhão, com as diversas componentes. Um Oficial das FOEsp integrou a estrutura da CJTF, sendo o SOCC constituído por um SOTG com uma TU das FOEsp, uma TU do Destacamento de Acções Especiais (DAE) e as TU dos países participantes (BRR, 2008).

³⁶ O normal será integrar um SOTG na Componente de Operações Especiais e em simultâneo providenciar alguns militares das FOEsp para o QG do Comando da Componente.

³⁷ Anexo E - SOTG

³⁸ “É uma força multinacional europeia, constituída por forças militares, dos Países como a Espanha, França, Itália e Portugal a fim de contribuir para o desenvolvimento da identidade europeia de segurança e defesa e de contribuir para o reforço da política europeia comum de segurança e defesa” (Assembleia da República, 2002).

Relativamente ao nível nacional, e em particular para o cumprimento de Operações de Evacuação de Não-combatentes (NEO) existe uma força conjunta, a Força de Reacção Imediata (FRI³⁹). Para estas situações, deduz-se da respectiva Directiva Operacional que o exército contribui, através das FOEsp, disponibilizando um DOE para o cumprimento da sua missão. Contudo, sabendo-se que, a FRI se organiza segundo o conceito de CJTF, tem sido considerado que se o tipo de missão atribuída requerer a participação das FOEsp com dimensão considerável, o desejável é que assumam a configuração de SOTG e desta forma actua-se de acordo com a doutrina OTAN. As funções de SOCC, nestas circunstâncias têm sido desempenhadas pelo NP/QGCCOE⁴⁰, sendo os exercícios LUSÍADA as oportunidades para treinar estes conceitos operacionais. O exercício LUSÍADA é um exercício conjunto que se realiza em Portugal tendo em vista exercitar os meios da FRI e outros meios atribuídos pelos Ramos, no sentido de aperfeiçoar o aprontamento, a interoperabilidade dos meios e das forças, e respectivos EM's, durante uma operação de evacuação de cidadãos nacionais e, eventualmente, de países amigos ou aliados, num ambiente permissivo, caracterizado por alguma degradação da situação militar (Estado-Maior General das Forças Armadas, 2006). Para este tipo de exercícios e aprontamento de forças, as FOEsp têm disponibilizado militares para integrar o EM do SOCC⁴¹ e um SOTG, tendo em conta o tipo de missão atribuída.⁴² O nível estrutural SOTG, gerado pelas FOEsp, também é testado nos exercícios ORION⁴³. No exercício "ORION 05" as FOE empenhadas para o efeito, estavam sob o C2 de um SOCCE constituído por quatro Oficiais e dois Sargentos e ainda com um SOTG⁴⁴ a 128 elementos. O objectivo imposto às FOEsp, era exercitar a capacidade de comando e controlo das FOE, bem como desenvolver a capacidade de planear e conduzir Operações Especiais de AD e de RE, assumindo a configuração de SOTG e planear e desenvolver missões de Operações Especiais ao mais alto nível de decisão (CIOE, 2005).

Do que já se referiu, infere-se que outra tipologia de configuração que as FOEsp aprontam, tem a designação de DOE⁴⁵, e é nesta configuração que se encontram as forças, quando participam com as Forças Nacionais Destacadas (FND) para o exterior, nos diversos TO's, se bem que por vezes com a designação oficial de Módulos de Apoio. Podemos referir que as FOEsp aprontaram um DOE que se constitui no Módulo de Apoio do 2º Batalhão de Infantaria Mecanizado para o cumprimento da missão no TO do KOSOVO (CIOE, 2006).

³⁹ "A FRI está vocacionada para intervenções de curta duração com a finalidade de assegurar a evacuação de cidadãos nacionais em áreas de tensão ou crise, em ambiente permissivo. A FRI poderá, também ser utilizada para incrementar a interoperabilidade entre as forças e unidades dos três ramos das FA" (CEMGFA, 2005, p.2).

⁴⁰ Apêndice E - NP/QGCCOE

⁴¹ Anexo F - SOCC / Lusíada

⁴² Entrevista ao Sr. Coronel Martins Veloso, Chefe do NP/QGCCOE, em 23Jul09.

⁴³ "É um exercício no âmbito do EME, têm como objectivo principal o teste da Força Operacional Permanente do Exército (FOPE) em CRO, nomeadamente na contenção de acções terroristas e de apoio em situação de calamidade pública" (Exercício ORION 08).

⁴⁴ Anexo G - SOTG / Orion 05

⁴⁵ Anexo H - DOE

A actual estrutura orgânica das FOEsp disponibiliza forças com estruturas organizacionais adequadas às diversas situações operacionais, aprontando DOE's e/ou SOTG's para satisfazer o cumprimento das missões exigidas.

4.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Os resultados acima transcritos permitem abordar com clareza a hipótese⁴⁶ que foi atribuída para responder à QD1.

Não está definido nas FOEsp uma estrutura organizacional base que as forças assumem para o cumprimento das missões e tarefas que lhe são exigidas. As FOEsp na sua rotina diária apresentam uma estrutura⁴⁷ própria capaz de proporcionar o treino operacional, tendo por finalidades a preparação e prontidão das forças.

Esta estrutura garante às FOEsp a capacidade de cumprir qualquer tipo de missões no seu espectro de missões mas com limitações.⁴⁸

Sempre que se trata do cumprimento de missões ou tarefas em todo o espectro do conflito, impostas pelos decisores políticos e militares, as FOEsp organizam as suas forças treinadas e aprontadas de acordo com a missão e com os requisitos que delas decorrem.

Independentemente do tipo de organização assumida pelas forças aprontadas pelas FOEsp, quer sejam DOE's, SOTU's ou SOTG's, tem por base a Equipa de OE.

Quando as FOEsp são solicitadas no âmbito de compromissos internacionais (*OTAN e UE*), tendo sempre presente a doutrina de emprego das OE da Aliança, as forças aprontadas são integradas numa Componente funcional de OE. Estas forças integram o SOCC com uma configuração organizacional de SOTG's com as funções de J1, J2, J3, J4, J5, J6, no seu EM, SOTU's, subunidades de Apoio de Combate e elementos de Apoio de Serviços.

No que concerne ao nível internacional o tipo de estruturas organizacionais é adequado e vai de encontro aos compromissos exigidos às FOEsp, podemos afirmar o mesmo, relativamente à situação que se verifica ao nível nacional. Normalmente ao nível nacional o tipo de estrutura orgânica gerado pelas FOEsp para missões com FND é sob forma de DOE, enquanto que em missões no âmbito da FRI, a força pode-se assumir como DOE ou SOTG. O DOE não varia muito do SOTG, é uma força constituída para cumprir um determinado tipo de missões, tem capacidades para fazer o seu planeamento embora em menor escala do que o SOTG e actua como um todo.

⁴⁶ HIPÓTESE Nº1: “As FOEsp preparam e aprontam as suas forças para operarem segundo estruturas organizacionais, adequadas ao cumprimento do tipo de missões que lhe são exigidas”.

⁴⁷ Apêndice B - Organigrama do CTOE

⁴⁸ Entrevista ao Sr. Tenente-Coronel Lima, 2º Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

CAPÍTULO 5 – MEIOS E CAPACIDADES DAS FOEsp

5.1. RESULTADOS

“As FOE garantem capacidades únicas, flexíveis e versáteis, quer sejam empregues isoladamente ou em complemento de outras forças ou agências, na consecução de objectivos estratégicos, operacionais ou táticos, quando o emprego de outras forças não for adequado” (Pereira, 2006, p.5).

Os diferentes meios que as FOEsp possuem estão, de uma forma geral, em sintonia com as diferentes capacidades exigidas às forças, permitindo satisfazer os requisitos da doutrina de OE, quer da OTAN, UE e Nacional, tidos em conta na organização, treino e equipamento das FOEsp. Desde o nível de Equipa até ao de TG que os meios e capacidades, através de um processo contínuo de formação e treino, são aferidos no funcionamento das estruturas de C2, empenhamento das FOEsp e Sistemas de Informação e Comunicação (CIS).

Para que as capacidades sejam garantidas com êxito, os meios e equipamentos das FOEsp assumem um papel importante. As FOEsp, nos exercícios em que participam, testam os meios de forma a validá-los para o cumprimento das suas missões. Esses meios e equipamentos que possuem acompanham a evolução do ambiente operacional. Os exercícios e missões que as FOEsp realizam com outras FOE, a par de uma pesquisa constante das melhores soluções que existem no mercado, permitem observar equipamentos utilizados por forças congéneres e dessa forma consegue-se acompanhar a evolução de todos os meios e equipamentos empregues nos diversos teatros de operações.

Nesta área, para o cumprimento de missões no âmbito Nacional, OTAN e UE as FOEsp possuem capacidades e meios que as designam como aptas a executar, planear, dirigir e controlar OE, ficando tal evidenciado na certificação de dois SOTG, treinados e aprontados pelas FOEsp para participarem respectivamente nas NRF 7 e 8, como parte integrante da Componente de OE da NRF.

As capacidades e meios exigidos para o C2 das FOEsp na NRF 7, deveriam permitir (BOE, 2005, p.6-7):

- Assegurar todo o planeamento administrativo-logístico, bem como a execução das respectivas tarefas, com vista a dar resposta a todas as necessidades de preparação, projecção, execução da missão e retracção do SOTG;
- Adquirir e manter um adequado fluxo de informação para o SOTG, no sentido de garantir a respectiva actualização da situação;
- Exercer a supervisão e avaliação do treino operacional constante no aprontamento;

- Assegurar que a nível individual e colectivo sejam alcançadas as capacidades constantes como requisitos, com especial incidência nas que necessitem de cursos de habilitação e garantir as capacidades definidas para o SOTG”.

Quanto às capacidades e meios exigidos para o empenhamento das FOEsp, estes deveriam possibilitar:

- A capacidade de inserção, infiltração e exfiltração por meios aéreos, terrestres e eventualmente aquáticos, incluindo com meios não nacionais;
- A execução de tiro com proficiência, fazendo uso do armamento da Subunidade;
- A identificação, localização e guiamento de aeronaves e munições sobre um alvo remunerador, incluindo os Designadores de Alvos;
- Operar com proficiência e eficácia os meios de comunicação da Força;
- Operar com proficiência e eficácia os meios de Vigilância do Campo de Batalha da Subunidade;
- Fazer uso de técnicas de socorrismo avançado;
- Apresentar capacidade física e psicológica para situações duras e prolongadas no TO.

As capacidades e meios do SOTG/NRF 7, no âmbito do CIS, apoiaram-se principalmente, nas redes da OTAN estabelecidas, para a ligação entre o SOCC e o SOTG das FOEsp, enquanto os sistemas e redes nacionais serviram para comunicações internas do SOTG.

Em alguns exercícios conjuntos entre os quais se destacam os exercícios da série *LUSIADA*, fica a referência e a demonstração que as capacidades e os meios, segundo os objectivos atribuídos ao SOCC, garantiram o cumprimento das missões e tarefas atribuídas às FOEsp. Os objectivos impostos foram (Estado-Maior General das Forças Armadas, 2004):

- Integrar, coordenar e preparar FOE para a execução das missões atribuídas ou a atribuir; planear, preparar e conduzir infiltrações/extracções com meios aéreos e navais atribuídos com prioridade de emprego;
- Planear, preparar e conduzir operações de RE e se necessário de AD;
- Exercitar o estabelecimento de comunicações seguras com o escalão superior, bem como com as FOE que integram o SOCC.
- Planear, coordenar e conduzir a retracção das FOE.

A participação das FOEsp nas FND demonstra também que os meios e capacidades utilizadas possibilitam o cumprimento da maior parte das tarefas impostas. No período de 1999 e 2001 as FOEsp foram empenhadas no TO do Kosovo com quatro DOE, onde foram atribuídas e cumpridas as seguintes tarefas: conduzir actividades de HUMINT, de acordo com os elementos de informações; conduzir operações de RE; planear operações de AD de

contingência, nacionais ou combinadas, e estar preparado para as executar, à ordem e após prévia autorização das respectivas Autoridades Nacionais e conduzir treino combinado de OE (Godinho, 2003).

Relativamente às capacidades e aos meios utilizados pelas FOEsp no âmbito Nacional, OTAN e UE para o cumprimento das suas missões em geral, podemos dizer que estão respectivamente bem apetrechadas, contudo, ainda existem algumas capacidades que não estão actualmente a ser garantidas.⁴⁹ Estas capacidades que a FOEsp não conseguem cumprir, advêm da falta de material e equipamentos actualizados. Existem lacunas quer nas capacidades, quer nos equipamentos das FOEsp, que ao serem colmatadas, permitirão melhorar as condições de operacionalidade das forças.

❖ **Lacunas nas capacidades e nos meios**⁵⁰

- O facto dos militares das FOEsp não conseguirem fazer o controlo aéreo avançado (FAC⁵¹) e efectuar o guiamento terminal de Munições de Precisão Dirigidas, resulta da falta dos equipamentos que possibilitam fazer essas tarefas, nomeadamente, os designadores laser de objectivos;
- Operar com sistemas de comunicações seguros e compatíveis com sistemas OTAN requerem que as FOEsp possuam modernos sistemas de comando, controlo e comunicações, mais especificamente no que se refere a rádios a utilizar em baixos escalões que possibilitem condições fiáveis de transmissão em HF, capacidade de ligação eficaz a meios aéreos, bem como SATCOM e TACSAT;
- Para as FOEsp operarem com mini UAV's⁵² facilitando o RE, elas necessitam de sensores remotos e mini UAV's;
- A necessidade de equipamento individual e colectivo adequado ao tiro nocturno com as armas sniper, reveste-se de elevada importância em OE sendo assim imperativa a aquisição de alças de visão nocturna compatíveis com as armas em uso;
- Face ao actual cenário que se vive essencialmente no Afeganistão, em que muitas das FOE actuam montadas em viaturas executando as suas missões, a aquisição de viaturas tácticas é uma melhoria que as FOEsp têm que privilegiar.
- O material e equipamento Nuclear Biológico e Químico (NBQ) das FOEsp estão obsoletos e ultrapassados. O salto em pára-quedas, tipo asa guiado, por sistema GPS é uma necessidade. Bem como manuseamento em EOD⁵³ nomeadamente sobre a utilização de minas;

⁴⁹ Entrevista ao Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

⁵⁰ Das entrevistas realizadas.

⁵¹ *Forward Air Controller*

⁵² *Unmanned Aerial Vehicles*

⁵³ *Explosive Ordnance Disposal*

- Pouco tempo de permanência em funções, nomeadamente dos militares em regime de contrato. O processo de proficiência no cargo operacional das FOEsp é demorado, um militar de OE para adquirir um conjunto de valências e capacidades inerentes ao seu cargo leva o seu tempo. Muito dos militares das FOEsp encontram-se em regime de contrato e só atingem o seu nível de proficiência num período de três a seis anos. Esse é o tempo máximo que normalmente um militar permanece na força, efectuando-se consideráveis investimentos na formação, preparação e treino desses militares, para depois não serem aproveitados na sua plenitude.

5.2. ANÁLISE DE DISCUSSÃO

Os resultados acima demonstrados permitem abordar com clareza a hipótese⁵⁴ que foi atribuída para responder à QD2.

No actual quadro de ameaças imprevisíveis e de características difusas, as capacidades exigidas às FOEsp, bem como os meios necessários para tal, tendem a acompanhar o evoluir do ambiente operacional. Os meios e as capacidades que as FOEsp têm ao seu dispor para o cumprimento diário das suas tarefas, nomeadamente o treino dos seus militares e/ou subunidades, bem como o aprontamento das forças, para o cumprimento de missões ao nível internacional e nacional, são de um modo geral adequados.

Ao analisarmos as capacidades previstas para FOE no âmbito da OTAN⁵⁵, podemos confirmar que as FOEsp cumprem a maior parte delas, demonstradas tanto na actividade operacional da força, tais como em exercícios, como no aprontamento para operações militares.

Contudo, as lacunas existentes nos meios e capacidades, já referidas neste capítulo, limitarão as FOEsp no cumprimento de algumas tarefas, designadamente em reconhecer ou vigiar alvos, em quaisquer condições, utilizando meios ópticos, sensores remotos ou UAV's para o RE; garantirem as funções de FAC de acordo com os padrões OTAN e executar guiamento terminal de munições em AD.

Ao nível do C2, a necessidade de adquirir sistemas de comando, controlo e comunicações, sob a forma de equipamentos portáteis e de baixa probabilidade de detecção, com classificação até NATO Secret⁵⁶, nomeadamente no que se refere a rádios a utilizar em baixos escalões para assegurar a fiabilidade de transmissão em HF; e também a carência de ligações eficazes a meios aéreos, SATCOM e TACSAT, são equipamentos que até ao

⁵⁴ HIPÓTESE Nº2: "Os meios e as capacidades das FOEsp, são em geral os adequados para o cumprimento das missões atribuídas, pese embora o facto das especificidades da tipologia de tarefas, associadas às características do actual ambiente operacional apontarem para a necessidade de adicionais meios e capacidades".

⁵⁵ Ver capítulo 2, p.12 - Capacidades OTAN

⁵⁶ OTAN Secreto

momento estão em falta nas FOEsp. Por outro lado, para o empenhamento das FOEsp no cumprimento das suas tarefas, existem meios e capacidades imprescindíveis, dos quais se

destacam: o salto em pára-quedas tipo asa guiado por sistema GPS; as alças de visão nocturna compatíveis com as armas sniper em uso e as viaturas tácticas, também são meios e capacidades necessárias.

Estas lacunas específicas que se fazem sentir nas FOEsp, reflectem-se também ao nível nacional, podendo dificultar as FOEsp no cumprimento de alguma tarefa atribuída.

Ao nível interno, o prolongamento do tempo de permanência em funções dos militares em regime de contrato, permitiria uma optimização dos recursos investidos com a vantagem de permitir o incremento da proficiência da força em geral.

Em suma, a constante participação das FOEsp em exercícios nacionais e internacionais, no aprontamento das NRF e em missões com as FND, demonstra que as FOEsp, desenvolvem constantemente esforços, no sentido de, dispor recursos e de capacidades necessárias para cumprir, com o máximo de proficiência possível, as missões e tarefas que lhes possam vir a ser atribuídas, norteando-se para tal pelos requisitos apontados no âmbito da OTAN para as FOE.

CAPÍTULO 6 – CICLO DE PRONTIDÃO DAS FOEsp

6.1. RESULTADOS

O CTOE apronta FOE através de um ciclo que se designa por Ciclo de Prontidão⁵⁷. Este está patente no seu conceito de organização actual e parece adequado às necessidades internacionais e nacionais, pois permite um ciclo ternário de Preparação, Aprontamento e Prontidão, proporcionando a melhoria do produto que tem em vista o desempenho operacional das FOEsp, com a máxima eficácia e o mínimo de riscos.

O treino operacional que é elaborado para definir as linhas gerais de orientação aos militares e Subunidades das FOEsp, tem em atenção os requisitos operacionais superiormente definidos, tanto no quadro das Operações de Apoio à Paz como no âmbito de outros compromissos internacionais (CTOE, 2006b).

Por sua vez o treino operacional possibilita assegurar a integração das FOEsp, com outras forças conjuntas, em particular a FRI; assim como planear, participar e executar exercícios internos e mesmo conjuntos e combinados que as forças realizam, permitindo o seu aprontamento, desde o nível base, a equipa de OE ou TE, passando pela TU até ao TG.

A fase de preparação inicia-se com o término do curso de OE. O militar de OE quando termina o seu curso está preparado para desempenhar as suas funções, mas a sua formação não está completa. “O militar continua a sua formação num sistema de treino chamado *On-Job-Training* que se destina a efectivar a integração dos militares na rotina da FOEsp, a definir e avaliar o potencial dos militares e a efectivar a sua especialização nas respectivas áreas de emprego operacional. Especialização que é materializada pelo conjunto de competências físicas, técnicas e psico-sociais que o militar deve ter para poder integrar as FOEsp e desempenhar rigorosamente as suas tarefas na execução das missões primárias de OE, tendo em vista a definição do seu perfil operacional⁵⁸”. O treino operacional está dirigido para tarefas decorrentes do nível TE, onde o militar faz a aquisição de conhecimentos para colmatar todas as suas lacunas.⁵⁹

Na fase de aprontamento, as tarefas de treino operacional são realizadas pelas TU das FOEsp, estando mais vocacionadas para o tipo de tarefas que são exigidas nas suas missões. Os militares das FOEsp para além da formação que têm na fase de preparação realizam outro tipo de formações paralelas que terão que desenvolver, nomeadamente, a frequência dos cursos de especialização (*curso de pára-quedismo militar, sniper*)

⁵⁷ Entrevista ao Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

⁵⁸ Idem.

⁵⁹ Entrevista ao Sr. Major Anselmo Dias, S2 / 2ºBI/BrigInt, em 09Jul09.

ministrados pelo CTOE e no exterior⁶⁰. A necessidade de qualificações dos seus militares em várias especializações contribui para a satisfação dos requisitos ao nível das OE.

Para garantir a proficiência integrada da TU na sua missão primária, treinam-se determinadas tarefas (CTOE, 2006b, p.3-4):

- Reconhecimento do diverso tipo de material militar
- Destruição de objectivos de alto valor
- Tarefas de sapadores na perspectiva das acções no objectivo no âmbito da AD;
- CCD⁶¹;
- Operações em ambientes NBQ (RE e AD);
- Técnicas e procedimentos de Fuga e Evasão, integradas com o treino de RE e AD;
- Operar com meios HF⁶² de forma eficaz;
- Tarefas inerentes às missões de OE em climas frios.

O ambiente operacional que as FOEsp encontram no TO é simulado nos diferentes exercícios que realizam. A cenarização do exercício “*VIRIATO*” aborda operações conduzidas em todo o espectro com a participação de FOE num ambiente multinacional e à luz de acordos e alianças internacionais. Este cenário permitiu treinar o leque de missões que podem e normalmente são atribuídas a FOE como sejam RE, AD e AM (CTOE, 2008).

“Esta fase de treino operacional garante assim a rotação das TU na fase de prontidão⁶³”. As TU das FOEsp só depois de passarem pelas fases de preparação e aprontamento é que são inseridas na fase de prontidão.

Nesta fase, as forças encontram-se dentro dos diferentes níveis de prontidão para serem admitidas nas diferentes missões às quais são chamadas, por isso tanto ao nível nacional como internacional a flexibilidade de emprego das FOEsp permite a constituição de SOTG’s e DOE’s com as capacidades e competências necessárias para cumprir as suas missões.

Mais uma vez ficou demonstrado no aprontamento que as FOEsp realizaram para a NRF 7, que houve um esforço suficiente e empenhamento do Comando do CTOE e das FOEsp para que se tenha atingido um elevado estado de prontidão podendo dizer-se que as FOEsp cumpriram de uma forma satisfatória os critérios aplicáveis (INSPECÇÃO-GERAL DO EXÉRCITO, 2005).

No ciclo de prontidão as competências e capacidades dos militares e/ou subunidades são adquiridas, mas existem necessidades⁶⁴ no âmbito da formação e treino, que ao serem colmatadas, garantem uma especificidade própria e substancialmente diferente às FOEsp.

⁶⁰ Entrevista ao Sr. Capitão Pais, Cmdt da 2ºCA/2ºBI/BrigInt, 09Jul09.

⁶¹ Combate a Curtas Distâncias

⁶² *High frequency*

⁶³ Entrevista ao Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

⁶⁴ Ver capítulo 5, p.24 - Meios e capacidades das FOEsp

6.2. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Os resultados acima demonstrados permitem abordar com clareza a hipótese⁶⁵ que foi atribuída para responder à QD3.

O ciclo de prontidão de forças, anteriormente referido, é seguido de uma forma geral para proporcionar uma melhor performance às FOEsp, tendo em vista a preparação, aprontamento e prontidão das suas forças. Em geral, este ciclo ternário garante aos militares e/ou subunidades as competências e capacidades necessárias para estarem aptos a desempenhar tarefas em qualquer TO em que seja necessário o seu emprego.

Este ciclo acaba por ser a aplicação contínua dos diferentes níveis (TE, TU, TG), onde os militares vão ampliar os seus conhecimentos, através de formação em contexto de trabalho (*on-job-training*) e do seu treino operacional, de modo a melhorar a sua proficiência.

Devido á falta de meios, existem necessidades na formação e treino aos diferentes níveis, que têm que ser colmatadas. A formação e treino ao nível TE, dada aos militares das FOEsp está a ser cumprida sem necessidades adicionais, de forma a melhorar a sua formação e assim conseguir adquirir competências e capacidades necessárias para que os militares trabalhem inseridos nas TU.

Analisando o nível TU, os militares das FOEsp realizam tarefas e recebem formações específicas que servem sobretudo para aprofundar os seus conhecimentos ao nível das OE. Porém há que garantir competências adicionais aos militares das FOEsp, no âmbito da formação especializada, que por sua vez decorrem das necessidades em meios e capacidades já anteriormente apontados. As FOEsp ao adquirirem os designadores de objectivos laser para o guiamento de aeronaves na execução de ataques ao solo, necessitarão de formação na área de FAC; será necessária formação para dirigir os efeitos do guiamento de Munições de Precisão Dirigidas; o salto de pára-quedas tipo asa guiado por GPS também exigirá formação específica; a aquisição de meios rádio SATCOM e TACSAT permitirá formação em operar com sistemas de comunicações seguros compatíveis com sistemas OTAN; o emprego das FOEsp em determinados ambientes operacionais da actualidade exigirá formação em EOD.

A fase de prontidão das FOEsp, é o culminar de um processo de preparação e aprontamento de forças, em que se criam automatismos e rotinas nos procedimentos e tarefas dos militares e/ou subunidades, aquando da realização de exercícios e aprontamento para missões. Nesta fase as FOEsp proporcionam a sua prontidão, garantindo a implementação e o treino das subunidades nos escalões de comando

⁶⁵ HIPÓTESE Nº3: O treino operacional no ciclo ternário de fases é em geral adequado para garantir aos militares e/ou subunidades das FOEsp as competências e capacidades necessárias para actuarem nos TO da actualidade, emergindo contudo necessidades no âmbito da formação e treino, em virtude dos meios e capacidades adicionais.

adequados para o emprego das FOEsp, havendo por isso a necessidade de uma cadeia de C2 bem definida.

CAPÍTULO 7 – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

7.1. VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

QD1: A estrutura organizacional assumida e aprontada pelas FOEsp para o cumprimento das diversas missões, estando de acordo com a doutrina de emprego das FOE, é a adequada face às necessidades das operações?

HIPÓTESE Nº1: **As FOEsp preparam e aprontam as suas forças para operarem segundo estruturas organizacionais, adequadas ao cumprimento do tipo de missões que lhe são exigidas.**

De acordo com o estudo feito no capítulo 5, a HIPÓTESE Nº1 é verificada.

As FOEsp trabalham numa estrutura organizacional que se adapta às exigências impostas por parte dos níveis de decisão militares e políticos. O seu quadro orgânico permite-lhes criar uma estrutura com a organização e a dimensão adequada para a condução e execução do treino operacional das suas subunidades, com o objectivo de aprontar as suas forças. A realização de exercícios, serve para permitir que as forças treinem e se preparem para os diferentes tipos de missões que lhe são exigidas. As forças aprontadas pelas FOEsp, quando são empregues em missões de âmbito internacional ou nacional, são organizadas de acordo com a doutrina de emprego das FOE e com os requisitos que decorrem da missão e da situação.

QD2: As FOEsp terão meios e capacidades adequados para cumprir as missões e tarefas que lhe são, ou poderão vir a ser atribuídas?

HIPÓTESE Nº2: **Os meios e as capacidades das FOEsp, são em geral adequados para o cumprimento das missões atribuídas, pese embora o facto das especificidades da tipologia de tarefas, associadas às características do actual ambiente operacional, apontarem para a necessidade de adicionais meios e capacidades.**

O estudo realizado no capítulo 6 verifica a HIPÓTESE Nº2.

Os diferentes meios que as FOEsp possuem estão, de uma forma geral, em sintonia com as diferentes capacidades exigidas às forças, permitindo satisfazer os requisitos da doutrina de

OE, da OTAN, UE e Nacional. As FOEsp possuem capacidades e meios que as designam como aptas a executar, planear, dirigir e controlar OE, no cumprimento das suas missões; no entanto existem algumas capacidades que não podem ser ainda garantidas, devido ao facto de haver falta de material e equipamentos actualizados.

QD3 - As fases de preparação, aprontamento e prontidão dos militares e/ou subunidades das FOEsp, proporcionam as competências e capacidades necessárias para o cumprimento das suas missões?

HIPÓTESE Nº3: O treino operacional no ciclo ternário de fases é em geral adequada para garantir aos militares e/ou subunidades das FOEsp as competências e capacidades necessárias para actuarem nos TO da actualidade, emergindo contudo necessidades no âmbito da formação e treino, em virtude dos meios e capacidades adicionais.

Segundo o estudo consumado no capítulo 7 a HIPÓTESE Nº3 é verificada.

O CTOE apronta FOE através de um ciclo que se designa por Ciclo de Prontidão. Este ciclo permite preparação, aprontamento e prontidão, proporcionando a melhoria do produto que tem em vista o desempenho operacional das FOEsp, com a máxima eficácia e o mínimo de riscos. No ciclo de prontidão, as competências e capacidades dos militares e/ou subunidades são adquiridas, mas existem necessidades no âmbito da formação e treino, relativamente aos meios e capacidades, que ao serem colmatadas, garantem uma especificidade própria e substancialmente diferente às FOEsp.

7.2. CONCLUSÃO

Realizado o estudo e a análise para responder á questão central⁶⁶, avista-se o momento de retirar as devidas conclusões sobre o tema desenvolvido.

A Diversidade das tipologias dos actuais e futuros conflitos origina um clima de incerteza e imprevisibilidade, de âmbito global, devendo as FA estar prontas com forças capazes de intervir, num ambiente difuso e assimétrico, ostentando características diversificadas.

Sendo as FOEsp forças que operam segundo métodos e técnicas não convencionais de modo flexível e com grande autonomia, estas encontram no panorama internacional actual, o ambiente ideal para seu emprego. A flexibilidade patente na sua estrutura organizacional, o constante treino operacional a que estão sujeitas as FOEsp, o seu elevado nível de

⁶⁶ QUESTÃO CENTRAL: “As Forças Operações Especiais do Exército Português (FOEsp), estarão preparadas para serem empregues nas operações militares actuais, desde o tempo de paz até uma situação de crise ou conflito?”

prontidão e os meios e capacidades que possuem, elegem-nas como forças especialmente vocacionadas para actuar neste tipo de ambientes.

É, contudo conveniente, que as FOEsp acompanhem a evolução ao nível estratégico e operacional, tendo como referencia a doutrina conjunta e combinada da OTAN e da UE, relativamente às capacidades de C2, às missões, tarefas e aos requisitos e/ou capacidades das FOE em geral.

Os compromissos internacionais e nacionais, nos quais as FOEsp participam, têm-se materializado através de diversos vectores que vão desde o aprontamento para as NRF, a participação nas FND e o treino e manutenção dos padrões de prontidão para constituir o núcleo inicial da FRI; concluindo-se que as operações são desenvolvidas por parte das FOEsp estão em perfeita adequação ao tipo de medidas exigidas para as FOE, sendo empregues nomeadamente dentro das missões primárias das OE.

No actual ambiente operacional que envolve as forças militares no TO da Bósnia, Kosovo, Timor-Leste e Afeganistão, em que as FOEsp actuaram e actuam, o tipo de missões que executam são essencialmente o RE, Assistência Militar e a AD, sendo muitas vezes essas missões executadas em proveito de outras unidades, como acontece nas FND. O tipo de operações praticadas são: o reconhecimento com equipas sniper sobre a área de operações que a FND actua, a aquisição de informações e protecção a altas entidades. Outro tipo de missões, para as quais se preparam, é a participação em missões de Evacuação de Não Combatentes (NEO) no âmbito da FRI.

Conclui-se também que, face aos requisitos cada vez mais exigentes, as FOEsp, através dos seus quadros e tropas aprontados, devem assumir configurações organizacionais adequadas ao cumprimento das suas missões. Actualmente, considera-se que a estrutura organizacional das FOEsp não é fixa, mas sim flexível, sendo a equipa de OE a base dessa estrutura. Porém esta estrutura é capaz de proporcionar o treino operacional, tendo por finalidade a preparação e prontidão das forças e serem capazes de cumprir as missões e tarefas que lhe são exigidas.

As FOEsp são forças bem equipadas e treinadas, capazes de cumprir missões segundo padrões OTAN, UE e Nacional. Conclui-se ainda que possuem capacidades e meios que as designam como aptas a executar, planejar e dirigir e controlar OE, desde que venham a ser equipadas com meios e equipamentos necessários para completar o leque de capacidades exigíveis a este tipo de forças, nomeadamente no que se refere à capacidade de FAC, designação de alvos e C4I⁶⁷.

Nas FOEsp existe um ciclo de geração de forças onde a verdadeira aprendizagem dos militares e/ou subunidades é adquirida ao longo do tempo, aonde as competências

⁶⁷ Comando, Controlo, Comunicações, Computadores e Informações

adquiridas são aprendidas numa fase inicial de formação e, posteriormente, são adquiridas no ciclo de treino operacional.

Conclui-se que o ciclo de prontidão verificado nas FOEsp permite que haja um empenhamento real da força, na medida em que os militares e/ou subunidades das FOEsp possuem as competências e capacidades necessárias para actuarem nos TO da actualidade. A fase de preparação está vocacionada para garantir formação exclusivamente às TE ou equipa de OE, onde o militar está preparado para executar as suas funções primárias, contudo a sua formação ainda não está completa. O treino operacional, vocacionado para o tipo de tarefas que são exigidas às TU, nas suas missões, decorre na fase de aprontamento. As FOEsp encontram-se na fase de prontidão após passarem pela fase de preparação e prontidão, proporcionando assim a rotação das TU.

Por fim, conclui-se que as FOEsp se enquadram neste panorama de crescente falta de certeza, imprevisibilidade e de globalização, podendo contribuir, se empenhadas de um modo bastante positivo, para a imagem internacional de Portugal.

7.3. RECOMENDAÇÕES

Neste subcapítulo pretende-se apenas substanciar aquilo que foi dito durante o estudo e realização do TIA, de uma forma simples e objectiva. Assim recomenda-se então:

- Apostar na projecção de FOEsp em missões no âmbito das Alianças;
- Dotar as FOEsp dos efectivos e dos meios e capacidades em falta que lhes permitam cumprir inteiramente, as tarefas que lhes são atribuídas;
- Acompanhar e adquirir as mais recentes novidades tecnológicas, de forma a equipar as FOEsp com modernos equipamentos que lhes permitam aumentar a sua eficiência;

Chegando ao fim da conclusão do TIA, espera-se que o trabalho seja do agrado de quem o leia e que tenha contribuído para esclarecer algumas opiniões pré-concebidas, do emprego operacional e o modo de actuação, deste tipo de forças.

BIBLIOGRAFIA

LIVROS E MANUAIS

- Bell, J. (2008). *Como realizar um projecto de investigação*. (4.^a ed.) Viseu: Gradiva.
- Calmeiro, Maj Inf L., & Magro, Maj Inf J. (2005). *O Exército Português nos caminhos da Paz*. Lisboa: SCMA/GabCEME.
- Estado-Maior do Exército. (1987). *RC 130-1 Operações*. (Vol.I e II) Lisboa: EME.
- Estado-Maior do Exército. (2005). *RC Operações*. (Parte I, II, III, IV) Lisboa: EME.
- Estado-Maior do Exército. (2007). *Despacho de S. Ex.^a o GEN CEME de 28 de Outubro de 2007*. Âmbito de Actuação, Missões e Tarefas Das Unidades De Tropas Especiais.
- European Union. (2007). *Special Operations Forces Concept*.
- Moser, C., & Kalton, G. (1971). *Survey Methods in Social Investigation*. (2.^a ed.) Londres: Heinemann.
- NATO. (2005). *AJP-3.4 Non-Article 5 Crisis Response Operations*.
- NATO. (2006). *Military Decision MC 437/1*. Military Committee Special Operations Policy.
- NATO. (2007a). *AJP-01(C) Allied Joint Doctrine*.
- NATO. (2007b). *AJP-3(A) Allied Joint Doctrine For Joint Operations*.
- NATO. (2007.c). *AAP-6 NATO Glossary of terms and definitions*.
- NATO. (2008). *AJP 3.4.4 Allied Joint Publication For Counterinsurgency*.
- NATO. (2009). *AJP-3.5 Allied Joint Doctrine For Special Operations*.
- Quivy, R., & Campenhoutdt, L. (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. (5.^a ed.) Lisboa: Gradiva.
- Sarmiento, M. (2008). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada*. (2.^a ed.) Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

ARTIGOS E RELATÓRIOS

- Academia Militar. (2008). Directiva Nº 23/GC/2008. *Planeamento dos tirocínios para oficial dos QP 2008/2009*.
- Alventosa, Tenente-Coronel V. B. (1999). Defesa, *Revista Internacional de Ejércitos, Armamento y Tecnología*, nº254.
- Assembleia da República. (2002). Resolução da Assembleia da República Nº 18. *Tratado sobre o Estatuto Jurídico da EUROFOR*, assinado em Roma em 5 de Julho 2000.
- Augusto, Cor Inf A. (2005). *Relatório de Comando*. CIOE

- BOE. (2005). Directiva Nº 3. *Aprontamento do SOTG/NRF7*.
- BRR. (2006). *FOEsp/Quadro Orgânico Pessoal nº 24.0.25*.
- BRR. (2008). Informação/Proposta Nº 4. *Participação no exercício Felino 08*.
- BRR. (2009). *Relatório final do exercício VIRIATO 09*.
- CEME. (2005). Directiva Nº 206. *Aprontamento da NRF 7/NATO/SOTG/CIOE*.
- CEMGFA. (1999). Directiva Operacional Nº 12. *FOE - Operações Conjuntas*.
- CEMGFA. (2005). Directiva Nº 5. *Força de Reacção Imediata*.
- CIOE. (2005). *Relatório final do exercício ORION 05*.
- CIOE. (2006). *Relatório do exercício MACHETE ALMOGAVER 06*.
- COFT. (2004). *Relatório do exercício EOLO 04*.
- Comando Operacional. (2008). *Relatório de participação no SOCCE/ARRC no âmbito do exercício ARRCADÉ FUSION 08*.
- CTOE. (2006a). Directiva Nº 09/FOEsp/06. *Aprontamento do DOE 9/KFOR (Módulo de Apoio 2ºBIMec/BrigMec)*.
- CTOE. (2006b). Directiva Nº 12/FOEsp/06. *Directiva de treino operacional das Forças de Operações Especiais (FOEsp) para o 1º semestre 2007*.
- CTOE. (2008). Relatório final da equipa de controlo e arbitragem. *Exercício VIRIATO 08*.
- Estado-Maior General das Forças Armadas. (2004). *Relatório do exercício Lusíada 042*.
- Estado-Maior General das Forças Armadas. (2006). *Relatório final do exercício Lusíada 052*.
- INSPECÇÃO-GERAL DO EXÉRCITO. (2005). *Relatório de Avaliação Operacional Nº12/05 ao SOTG/CIOE (NRF 7)*.
- INSPECÇÃO-GERAL DO EXÉRCITO. (2006). *Relatório de Avaliação Operacional Nº04/06 ao SOTG/NRF 8*.
- Pereira, COR INF A. M. (2006). *Avaliação pessoal do encargo operacional – FOPE*. CTOE.

TESES

- Amorim, Maj Inf P. (2006). *As Operações Especiais, os Comandos e os Pára-quedistas, Trabalho individual de longa duração*. IESM.
- Godinho, Maj Inf J. (2003). *O emprego de Forças de Operações Especiais no actual quadro de conflitualidade. Contributos para um conceito, Trabalho individual de longa duração*. IESM.
- Macedo, Maj Inf S. (1999). *O emprego das Forças de Operacionais, do Exército na actualidade, Trabalho individual de longa duração*. IESM.

INTERNET

Exercício ORION 08. Consult. 23 Jul 2009, disponível em http://www.exercito.pt/portal/exercito/_specific/public/allbrowsers/asp/acessibilidade/noticias.asp?ueo_id=119

Ramalho, Tenente-General J. (2007). O conflito assimétrico e o desafio da resposta – Uma reflexão. *Revista Militar*. Recuperado em 23 de Março, 2009, da <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=223>.

Veloso, Cor Inf E. (2007). Comando e controlo no emprego das Forças de Operações Especiais. *Revista Militar*. Recuperado em 23 de Março, 2009, da <http://www.revistamilitar.pt/modules/articles/article.php?id=206>.

ENTREVISTAS

Entrevista ao Sr. Coronel Martins Veloso, Chefe do NP/QGCCOE, em 23Jul09.

Entrevista ao Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

Entrevista ao Sr. Tenente-Coronel Lima, 2º Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

Entrevista ao Sr. Major Soeiro, 2º Cmdt das FOEsp, em 04Jul09.

Entrevista ao Sr. Major Anselmo Dias, S2 / 2ºBI/BrigInt, em 09Jul09.

Entrevista ao Sr. Capitão Pais, Cmdt da 2ºCAt/2ºBI/BrigInt, 09Jul09.

CORPO DE CONCEITOS

- AD - “É caracterizada por acção precisa e directa sobre um objectivo específico, limitada quando à acção e duração da mesma, sendo seguida, normalmente pela retirada da área do objectivo de uma forma planeada” (NATO, 2009, p.2-1).
- AI - “Envolve todas as actividades que são desenvolvidas pelas FOE em território inimigo ou por si ocupado ou controlado, para organizar, instruir, orientar e apoiar Flrreg, e assim, através delas, actuar sobre o inimigo” (Estado-Maior do Exército, 2007).
- AM - “Estas operações consistem num quadro alargado de medidas em apoio de forças amigas ou aliadas e populações, em paz, crise ou conflito, em situações de necessidade de segurança e sobrevivência, mas também de desenvolvimento” (NATO, 2009, p.2-1).
- Ambiente Operacional - “É o conjunto de condições, circunstâncias e influências que afectam o emprego de forças militares e influem nas decisões do Comandante” (NATO, 2008, p.6).
- DOE⁶⁸ - Destacamento de Operações Especiais (DOE) é uma nomenclatura clássica nas FOEsp, mas existem outras forças que também a usam. Destacamento pressupõe que há uma capacidade destacada, destacou-se uma capacidade de OE. O DOE é uma força constituída para cumprir um determinado tipo de missões, tem capacidades para fazer o seu planeamento embora em menor escala e actua como um todo.
- FOE - “As forças militares, seleccionadas, organizadas, treinadas e equipadas para realizar OE, que utilizam técnicas e modos de emprego não convencionais, designam-se por FOE” (Estado-Maior do Exército, 2007).

⁶⁸ A definição de DOE apresentada, teve como base as entrevistas realizadas.

- OE - “Acções militares de natureza não convencional, desenvolvidas em qualquer tipo de ambiente operacional, na situação de paz, conflito ou guerra e executadas por forças para o efeito organizadas, em cumprimento de missões de âmbito estratégico, operacional ou tático, com elevado grau de independência e em condições de grande risco e nomeadamente em apoio ou complemento de outras operações militares” (CEMGFA, 1999, p.17).
- ONC - “São um vasto conjunto de operações militares ou paramilitares, realizadas em todo o tipo de ambiente operacional (paz, crise, conflito ou guerra), conduzidas em zonas politicamente sensíveis, em território inimigo ou território por ele controlado ou ocupado, tendo como ponto comum e mais caracterizador o seu carácter encoberto” (Estado-Maior do Exército, 1987).
- RE - “Destina-se a obter, em tempo oportuno, informações específicas, bem definidas e de elevada sensibilidade, de importância estratégica ou operacional, podendo ainda servir para complementar outros métodos ou meios de recolha de informação, quando condicionamentos decorrentes do terreno, tempo ou contramedidas electrónicas o aconselhem” (NATO, 2009, p.2-1).
- SOTG - O “SOTG já pressupõe uma capacidade de Estado-Maior, assessoria e apoio à decisão que vai desde o J1 a J6. Têm um Comandante, têm uma parte de operativos, duas ou mais Task Units, Apoio de Serviços e Apoio de Combate necessário. O SOTG é uma unidade versátil, a sua dimensão é variável em função da natureza da missão, mas é um destacamento base que está apto a desempenhar as missões de OE e que é empregue quando há necessidade”⁶⁹. É um grupo nacional de FOE directamente controlado e coordenado pela estrutura de Comando de Componente Conjunta e Combinado de FOE (CJFSOCC) na condução de missões de OE. O SOTG pode ter uma componente terrestre e marítima⁷⁰ (NATO, 2009).

⁶⁹ Entrevista ao Sr. Coronel Sepúlveda Velloso, Cmdt do CTOE, em 08Jul09.

⁷⁰ Tradução livre do autor

APÊNDICES

APÊNDICE A

TAREFAS⁷¹

D.1. SPECIAL RECONNAISSANCE AND SURVEILLANCE (SR&S)

Environmental Reconnaissance. These are operations conducted to collect and report critical geospatial information including hydrographical, geological, geographical, and meteorological information.

Threat Assessment. Threat assessments should, whenever possible, be based on accurate and timely intelligence. SR&S can assist the JFC in determining which elements of an adversary force pose a threat to operations and the friendly force, what are the adversary's capabilities for mounting attacks, what methods that are likely to be employed in conducting these operations, and determining which friendly targets that are likely to be attacked. SR&S also provides the option to observe a target and interpret the behaviour of opposing forces over an extended time.

Target Assessment. These are operations conducted to detect, identify, locate, and assess a target to determine the most effective employment of weapons. This type of operation might include the assessment of the potential effects (to include collateral damage) of engaging the target.

Post-Strike Reconnaissance. These operations are undertaken for the purpose of gathering information for battle damage assessment (BDA) and munitions effects assessment (MEA) to measure results of an attack.

D.2. DIRECT ACTION (DA)

Raids, Ambushes, and Direct Assaults. These operations are designed to achieve specific, well-defined and often time-sensitive results. They are sometimes beyond the effective strike capabilities of conventional force elements. Such operations typically involve attacking critical targets, interdicting of lines of communications (LOC) or other target systems, capturing designated personnel or materiel; or seizing, destroying, or neutralizing adversary facilities or capabilities.

Por uma questão de rigor de conteúdo, decidiu-se por manter o texto na língua original.

⁷¹ Por uma questão de rigor de conteúdo, decidiu-se por manter o texto na língua original.

Terminal Guidance Operations. These are actions to identify and report the precise location of targets, and to allow non-organic stand-off platforms to use their ordnance to effectively engage them. This includes any electronic, mechanical, voice or visual communication that provides approaching aircraft or weapons additional information regarding a specific location or target.

Recovery Operations. These are operations conducted to search for, locate, identify, rescue, and return personnel, sensitive equipment, or items critical to Alliance security from contested or adversary controlled areas. Special operations recovery missions are characterized by detailed planning, rehearsal, and thorough intelligence analysis. These operations employ unconventional tactics and techniques, discreet search, and the frequent use of ground combat elements.

Precision Destruction Operations. These are operations in which collateral damage must be minimized. Therefore, they use highly sophisticated weapons or timed detonation of specific amounts of explosives placed in exact locations to accomplish mission objectives. Precision destruction operations can be conducted against targets where precision-guided munitions cannot guarantee first strike success or when the contents of a facility must be destroyed without damage to that facility.

Opposed Boarding Operations. During maritime interdiction operations (MIOs), non-compliance with internationally agreed shipping procedures may result in opposed boarding operations of uncooperative maritime vessels or platforms.

Armed Reconnaissance. These are operations that involve locating and attacking targets of opportunity such as adversary materiel, personnel, and facilities in assigned general areas or along assigned LOC. Armed reconnaissance is not conducted for the purpose of attacking specific known targets.

Fonte: (NATO, 2009)

APÊNDICE B

CENTRO DE TROPAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

B.1. ORGANIGRAMA

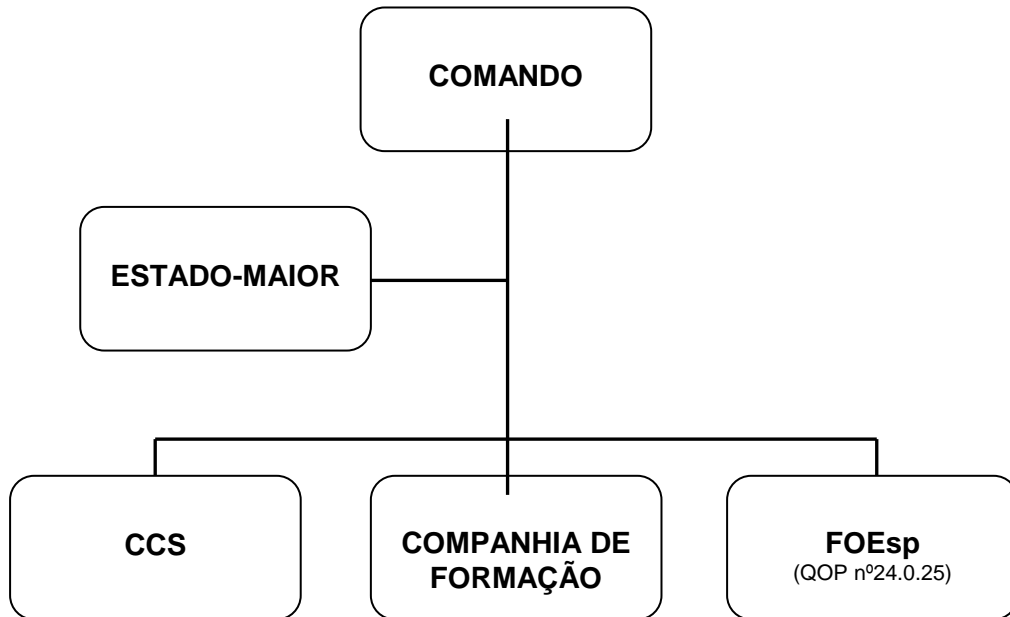


Figura B.1: Organigrama das FOEsp.

Fonte: CTOE

APÊNDICE C

GUIÃO DE ENTREVISTAS⁷²

C.1. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS FOEsp

ENTREVISTA	As FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões que lhe são atribuídas?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) que estão preparadas, mas com algumas limitações.
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) as FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões (...). ➤ (...) cumprir missões de OE, mas isto com algumas limitações.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) estão perfeitamente habilitadas e aptas a cumprir qualquer tipo de tarefas no seu espectro de missões. ➤ (...) as FOEsp têm que ter um treino específico e regulado de acordo com o local onde vão ser empregues.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp preparam-se e organizam-se de forma a cumprir a missão que lhe é atribuída (...). ➤ (...) as FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões.
ENTREVISTA	Considerando as situações de treino operacional e o emprego em operações reais, quais os tipos de Operações em que as FOEsp têm sido empregues?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp têm sido empregues sensivelmente nas missões de RE e AD (...).
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No ciclo de prontidão das FOEsp treina-se todo o tipo de missões primárias de OE. ➤ (...) o tipo de missões que se executam é de reconhecimento, aquisição de informações e protecção a altas entidades.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) têm sido empregues em prol e em proveito de outras unidades, conforme as FND (...). ➤ (...) trabalha em proveito da unidade executando tarefas inerentes a uma das missões primárias das OE, que é o RE.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp já participaram em algumas missões de Apoio à Paz (...). ➤ (...) as FOEsp participaram em missões no âmbito das Operações de Evacuação de Não-combatentes (NEO).

⁷² Entrevista 1 – Cor Martins Veloso; Entrevista; Entrevista 3 – TCor Lima; Entrevista 4 – Maj Soeiro; Entrevista 5 – Maj Anselmo Dias; Entrevista 6 – Cap Pais.

ENTREVISTA	As FOEsp têm algum tipo de organização base para cumprir as suas missões?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp estão estruturadas de acordo com o quadro orgânico aprovado em 2006. ➤ (...) organiza-se de acordo com as necessidades para cumprir a sua missão. ➤ As FOEsp estão organizadas de acordo com a estrutura orgânica para fim de treino operacional.
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A estrutura base das FOEsp é um DOE (Destacamento de Operações Especiais).
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) têm um efectivo mínimo base como referencia, a Equipa de Operações Especiais (...).
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp estão organizadas e têm uma organização base de acordo com o tipo de missões que lhe possam ser atribuídas. ➤ As FOEsp na sua orgânica são constituídas por Grupos de Operações Especiais (GOE) (...).
ENTREVISTA	Quais as configurações, do ponto de vista organizativo, que as forças têm assumido, quer ao nível do treino operacional, quer no âmbito das operações em que têm participado?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) a actuação das FOEsp é feita sobe forma de Destacamento (...). ➤ As FOEsp na participação em missões no âmbito das FND e da FRI são empregues sobe forma de Destacamento. ➤ (...) as suas configurações são de acordo com o tipo de missões atribuídas.
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ No âmbito das missões das FND e dos exercícios que as FOEsp realizam, utiliza-se sempre a estrutura base de SOTG (...). ➤ Na FRI (Força de Reacção Imediata) em que as FOEsp estão integradas, a estrutura base assume o nome de DOE (...).
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) as FOEsp utilizam o chamado conceito de DOE ➤ Outra configuração que as FOEsp utilizam nas NRF são os SOTG's.
ENTREVISTA	Em que consiste o conceito de DOE e quais as diferenças relativamente aos SOTG's?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Destacamento diz respeito para situações de emprego em missões nacionais (...). ➤ (...) SOTG em termos de missões da OTAN. ➤ A forma de os constituir tem a ver com o tipo de missões que lhe são atribuídas (...).
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O DOE é uma força (...) se torna necessário efectuar uma articulação própria de acordo com as necessidades da missão. ➤ O SOTG é muito semelhante ao DOE, variando em alguns pormenores e detalhes.

6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Destacamento de OE tem capacidades para fazer o seu planeamento embora em menor escala e actua como um todo. ➤ (...) o SOTG tem um Estado-Maior que lhes permite um planeamento independente e um CI2 das Task Units.
ENTREVISTA	Que tipo de dificuldades ou necessidades adicionais têm sentido relativamente às estruturas organizativas que as forças têm assumido, quer internamente, quer no seu relacionamento com as estruturas de comando e controlo em que são integradas?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) será devido aos desactualizados meios de comunicação que as FOEsp possuem (...).
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) as necessidades mais sentidas serão na falta de graduados para cumprir funções de Estado Maior (J1-J6). ➤ Com o número de graduados presentes nas FOEsp só será possível criar um SOTG completo.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) estruturas organizacionais do escalão superior eram sempre convencionais (...) a nível nacional sob uma estrutura de comando e controlo só de OE (...). ➤
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Uma das dificuldades encontradas está relacionada com "língua". ➤ Nas missões conjuntas que as FOEsp participam com outros países, a questão do idioma falado é logo um entrave. ➤ (...) no tipo de matérias e equipamento que cada FOE possui (...).
ENTREVISTA	O quadro orgânico das FOEsp adequa-se ou não às necessidades operacionais? Que eventuais alterações serão necessárias?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) o quadro orgânico é adequado às necessidades operacionais (...). ➤ O quadro orgânico das FOEsp permite satisfazer quer os compromissos nacionais, quer os compromissos internacionais.
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sim o quadro orgânico das FOEsp, adequa-se às exigências que vêm surgindo.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O quadro orgânico das FOEsp (...) pode ser empregue em qualquer missão com qualquer tipo de efectivos.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) pode-se considerar que está adequado para satisfazer o cumprimento de missões que são exigidas.

C.2. MEIOS E CAPACIDADES DAS FOEsp

ENTREVISTA	Face aos requisitos da OTAN e da UE para as FOE, quais as capacidades adicionais mais sentidas?
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Relativamente às capacidades exigidas (...) quase que as cumprimos na íntegra. ➤ Existem duas ou três que não conseguimos cumprir (...) os designadores laser de objectivos (...) meios de observação (UAVs) (...). ➤ A aquisição de viaturas tácticas para as FOEsp (...).
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) ao nível da aquisição e renovação de materiais e equipamentos para as FOEsp (...) ➤ (...) a falta de meios aéreos no apoio ao treino das FOEsp.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Todos os grandes requisitos que a OTAN e UE têm solicitado (...) estão a ser cumpridos. ➤ (...) Forward Air Controller (FAC), o Guiamento Terminal de Munições, os Designadores Laser, os mini Unmanned Aerial Vehicules (UAV), Viaturas Tácticas e o TACSAT.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) são os equipamentos de comunicações.
ENTREVISTA	Em que medida o simples facto da constante renovação de pessoal, pode afectar as prestações e o desempenho da força?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ É naturalmente um problema grave (...). ➤ (...) causando-nos um desgaste tremendo com a formação sistemática de militares (...).
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) este ciclo de formação pelo qual os militares passaram (...) é desperdiçado. ➤ (...) não são militares de 21/22 anos (...) reúnem as valências necessárias para ser militar de OE.
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Todo o investimento feito nesse militar (...) por criar uma certa instabilidade às FOEsp. ➤ (...) prolongar os contratos até aos vinte anos (...) fazer um ajuste tendo em vista a aplicação na utilização de mais quadros.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) afecta a prestação e o desempenho da força. ➤ (...) o militar abandonar a sua formação e o treino, é de facto uma grande perda para as FOEsp.
ENTREVISTA	O equipamento das FOEsp tem vindo acompanhar o evoluir do ambiente operacional? Em que medida as novas ameaças influencia esta evolução?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp são pioneiras no Exército (...) no que diz respeito a aquisição de equipamentos sofisticados. ➤ (...) conseguirmos fazer o acompanhamento da evolução de todos os equipamentos empregues nos diversos teatros de operações.
4	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As FOEsp tentam acompanhar o evoluir do ambiente operacional (...). ➤ (...) esse acompanhamento é muito lento. ➤ Os meios de comunicação que possuímos estão desactualizados (...).

5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) as FOEsp têm que estar na vanguarda devido à sua missão específica (...). ➤ Muito do material e equipamento que as FOEsp possuem são actuais (...) aquisição de novos equipamentos.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) têm vindo a acompanhar o evoluir do ambiente operacional (...).
ENTREVISTA	Dentro das missões que têm cumprido e estão a ser conduzidas, quais são as principais dificuldades?
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) nomeadamente no comando e controlo.

C.3. CICLO DE PRONTIDÃO DAS FOEsp

ENTREVISTA	Os candidatos seleccionados têm as condições necessárias tendo em conta as competências e qualidades requeridas para o desempenho das funções? Se não, quais as alterações a tomar em consideração?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) o que está determinado para a selecção dos candidatos às OE já foi mais que testado e estudado (...).
ENTREVISTA	Haverá necessidade de introduzir alterações estruturais no processo de selecção? Se sim, quais?
5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ É essencial que os candidatos a militares de OE executem com satisfação as provas de classificação e selecção. ➤ (...) o militar candidato às OE terá que satisfazer as condições físicas, médicas e estar num nível SIVAGE correcto.
ENTREVISTA	Como se faz a selecção dos militares das FOEsp?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) os candidatos voluntariam-se através dos diferentes meios onde se podem candidatar (...). ➤ (...) são submetidos a provas de classificação e selecção.
ENTREVISTA	A preparação obtida nos cursos de OE proporciona as competências e capacidades necessárias para os militares cumprirem as suas missões?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O curso de OE é apenas uma ferramenta para preparar os militares (...). ➤ (...) o militar que acabe o curso, não está apto a cumprir missões de OE. ➤ (...) que o militar só depois de passar o período de preparação e aprontamento ao fim de um ano está em condições de cumprir com as suas funções.

5	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O militar de OE quando termina o seu curso está preparado para desempenhar as suas funções (...). ➤ (...) a sua formação ainda não está completa.(...) continua a sua formação num sistema de treino(...). ➤ Esse sistema de treino é o chamado On-Job-Training ou On Going que vai completar a sua formação estando materializado no treino operacional. ➤ O treino operacional (...) sempre de forma sequencial onde o militar vai fazer a aquisição de conhecimentos e vai colmatar todas as suas lacunas.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não, o curso de OE dá a preparação base para os militares adquirirem novas competências. ➤ É impensável dar todas as competências e capacidades a um militar durante o curso de OE (...).
ENTREVISTA	As fases que constituem o ciclo de prontidão ministradas aos militares das FOEsp, aproxima-se da realidade encontrada nos Teatros de Operações?
3	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O militar quando passa por estas fases está em condições de enfrentar qualquer teatro de operações em que as FOEsp possam vir a ser empregues.
6	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) é o mais apropriado e o que mais se aproxima da realidade e daquilo que se pretende para as forças de OE. ➤ A fase de formação e preparação (...) das fases mais importantes que os militares das FOEsp passam (...).

C.4. NP/QGCCOE

ENTREVISTA	O NP/QGCCOE foi criado para que efeito?
1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os compromissos internacionalmente assumidos, por Portugal, implicavam, desde logo, a constituição de um órgão de Comando e Controlo (C2) sobre as FOpEsp nacionais que lhe fossem atribuídas. ➤ Assim, foi criado o NP/QGCCOE com a finalidade de exercer o C2 sobre as FOpEsp (...).
ENTREVISTA	Quando as FOEsp passam para o seu Comando e Controlo que tipos de organização assumem para cumprir as suas missões?
1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A estrutura das FOpEsp é uma estrutura base que serve para o treino e aprontamento das forças. ➤ o termo “Destacamento” (...) organização específico para cada missão e que é composto por elementos para um EM e pelas forças. ➤ A nível internacional o termo é SOTG que integra um EM e as forças.
ENTREVISTA	Qual o tipo de relação de Comando e Controlo entre o NP/QGCCOE e as FOEsp?

APÊNDICES

1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Não existe uma relação de C2, permanente, entre o NP/QGCCOE e as FOpEsp.
ENTREVISTA	Na constituição do C2 das OpEsp para missões ou exercícios as FOpEsp têm participado de que forma?
1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em virtude das funções, do NP/QGCCOE, ainda não estarem todas preenchidas existe a necessidade de recorrer a “augmentees”(...). ➤ Estes “augmentees” são fornecidos pelos três Ramos das Forças Armadas.
ENTREVISTA	Quais as dificuldades ou necessidades adicionais mais sentidas no C2 das FOpEsp?
1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ (...) é o facto de não haver um sistema integrado de CIS projectável. ➤ (...) é necessário e urgente a aquisição, nomeadamente, de meios rádio, TACSAT, que facilitem o C2.

Fonte: Entrevistas

APÊNDICE D

ENTREVISTAS

D.1. ENTREVISTA 1

Posto: Cor Inf

Nome: Martins Veloso

Função: Chefe do NP/QGCCOE

Local: NP/QGCCOE

Data: 23JUL09

1. O NP/QGCCOE foi criado para que efeito?

Portugal, no âmbito do processo “European Capabilities Action Plan” (ECAP), ofereceu-se para liderar o painel de Operações Especiais, tendo em vista ajudar a solucionar o problema da lacuna existente na União Europeia (EU) em Operações Especiais e de seguida manifestou a disponibilidade de contribuir com um “Combined Joint Special Task Force – Headquarter” (CJSOTF-HQ).

Por sua vez no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Portugal disponibilizou um “Task Group” de Operações Especiais (SOTG) e elementos de Estado-Maior (EM) para uma “Combined Joint Special Task Force”.

Os compromissos internacionalmente assumidos, por Portugal, implicavam, desde logo, a constituição de um órgão de Comando e Controlo (C2) sobre as FOEsp nacionais que lhe fossem atribuídas.

Assim, foi criado o Núcleo Permanente do Quartel General Conjunto e Combinado de Operações Especiais com a finalidade de exercer o C2 sobre as FOEsp, atribuídas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

É de salientar que com a transformação na área da Defesa e consequente revisão da Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas o NP/QGCCOE se passe a designar por Quartel-General de Operações Especiais (QGGE).

O QGGE ficará na dependência directa do Comandante do Comando Operacional Conjunto como um órgão conjunto, permanente, que tem por missão exercer o comando de nível operacional das FOEsp e que integra um Estado-Maior, conjunto, que se articula, de forma flexível, em células correspondentes às áreas funcionais, de J1 a J7.

É espectável que o QGGE tenha um papel mais preponderante no futuro.

2. Quando as FOEsp passam para o seu Comando e Controlo que tipos de organização assumem para cumprir as suas missões?

A estrutura das FOEsp é uma estrutura base que serve para o treino e aprontamento das forças. Com esta estrutura as FOEsp podem receber um variado leque de missões e cumprir com êxito as mesmas.

A nível nacional, desde várias décadas atrás, utiliza-se por vezes o termo “Destacamento”, isto é, um tipo de organização específico para cada missão e que é composto por elementos para um EM e pelas forças.

A nível internacional o termo é SOTG que integra um EM e as forças.

É de referir que a organização das FOEsp, em muitos casos, depende da missão que lhes for atribuída.

3. Qual o tipo de relação de Comando e Controlo entre o NP/QGCCOE e as FOEsp?

Não existe uma relação de C2, permanente, entre o NP/QGCCOE e as FOEsp. Só existirá essa relação quando o EMGFA empregar no Teatro de Operações, FOEsp a nível conjunto.

4. Na constituição do C2 das OE para missões ou exercícios as FOEsp têm participado de que forma?

O NP/QGCCOE como é um órgão conjunto tem, na sua constituição, elementos da Marinha, do Exército e da Força Aérea. A organização prevista é de um efectivo de 12 elementos. Em virtude das funções, do NP/QGCCOE, ainda não estarem todas preenchidas existe a necessidade de recorrer a “augmentees”, durante os exercícios, de forma a completar as necessidades. Estes “augmentees” são fornecidos pelos três Ramos das Forças Armadas. O NP/QGCCOE já participou com FOEsp nos exercícios da série Lusíada, que é um exercício nacional em que se testa uma operação tipo NEO e da série Felino, que é um exercício no âmbito da CPLP.

5. Quais as dificuldades ou necessidades adicionais mais sentidas no C2 das FOEsp?

A maior dificuldade de C2 que se coloca é o facto de não haver um sistema integrado de CIS projectável. Ao nível do EMGFA já está criado um pequeno módulo de CIS para atribuir a um SOTG, o que facilita o C2.

Contudo é necessário e urgente a aquisição, nomeadamente, de meios rádio, TACSAT, que facilitem o C2.

D.2. ENTREVISTA 2

Posto: TCor Inf

Nome: Lima

Função: 2ºCmdt do CTOE

Local: CTOE

Data: 08JUL09

1. As FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões que lhe são atribuídas?

Neste momento não tenho qualquer dúvida que estão preparadas, mas com algumas limitações. Limitações não por falta de treino, mas por falta de condições em termos de equipamentos de forma a satisfazer o cumprimento das missões que nos são atribuídas.

2. Considerando as situações de treino operacional e o emprego em operações reais, quais os tipos de operações em que as FOEsp têm sido empregues?

As FOEsp tem sido empregues sensivelmente nas missões de RE e AD, quer nos Teatros de Operações do Kosovo, Bósnia e Timor Leste. Actualmente no teatro de operações do Kosovo as FOEsp executam missões de RE.

3. As FOEsp têm algum tipo de organização base para cumprir as suas missões?

As FOEsp estão estruturadas de acordo com o quadro orgânico aprovado em 2006. Para fazer face às missões que lhe são atribuídas organiza-se de acordo com as necessidades para cumprir a sua missão. Normalmente em termos nacionais falamos do conceito de Destacamento, ao nível OTAN fala-se no conceito de SOTG, em que o efectivo e o equipamento varia de acordo com o tipo de missão.

As FOEsp estão organizadas de acordo com a estrutura orgânica para fim de treino operacional. Quando são empregues em missões as FOEsp ganham uma nova estrutura podendo ser de Destacamento ou SOTG.

4. Quais as configurações, do ponto de vista organizativo, que as forças têm assumido, quer ao nível do treino operacional (exercícios), quer no âmbito das operações em que têm participado?

Para a participação em missões no âmbito das FND e da FRI, as FOEsp são normalmente empregues sobe forma de Destacamento, sendo certo que as suas configurações, têm sido e são, de acordo com o tipo de missões atribuídas. Normalmente, um Destacamento, deve conter as valências e capacidades necessárias para o cumprimento da missão.

Se necessitarmos de uma força essencialmente preparada para cumprir missões de AD, essa força é pensada e organizada especificamente para esse tipo de missão. No caso de a força abranger todas as missões, ela terá que possuir todas as valências de FOE, inclusivamente a de sniper.

5. Em que consiste o conceito de Destacamento de OE e quais as diferenças relativamente aos SOTG's?

O Destacamento aplica-se para situações de emprego em missões nacionais e o SOTG em termos de missões da OTAN.

A forma de os constituir tem a ver com o tipo de missões que lhe são atribuídas.

6. Que tipo de dificuldades ou necessidades adicionais têm sentido relativamente às estruturas organizativas que as forças têm assumido, quer internamente, quer no seu relacionamento com as estruturas de comando e controlo em que são integradas?

No meu entender não tem havido dificuldades de maior, a estrutura orgânica das FOEsp está adequada, adaptando-se facilmente às estruturas superiores com quem têm vindo a trabalhar. No caso dos SOTG's que estão ligados à OTAN, rapidamente existe uma ligação através de oficiais de ligação presentes nesses Quartéis Gerais, havendo uma integração sem qualquer problema.

A única dificuldade que vejo neste âmbito, será devido aos desactualizados meios de comunicação que as FOEsp possuem, mas normalmente esses meios são cedidos pelo escalão superior. Aconteceu nas NRF 7 e 8 em que os meios de C2I foram disponibilizados pelo escalão superior.

7. O quadro orgânico das FOEsp adequa-se ou não às necessidades operacionais? Que eventuais alterações serão necessárias?

Está testado que o quadro orgânico é adequado às necessidades operacionais, quer a nível nacional, quer internacional. O quadro orgânico das FOEsp permite satisfazer quer os compromissos nacionais, quer os compromissos internacionais.

Mas por outro lado se houvesse uma alteração ao quadro orgânico das FOEsp concordaria, optando-se talvez pelo sistema Americano, mas, dada a dificuldade que existe em alimentar um sistema só com quadros, seria muito complicado aguentar uma estrutura que permitisse sem qualquer problema satisfazer as necessidades das FOEsp.

8. Face aos requisitos da OTAN e da UE para as FOE, quais as capacidades adicionais mais sentidas?

Relativamente às capacidades exigidas quer ao nível da OTAN, quer da UE quase que as cumprimos na íntegra. Existem duas ou três que não conseguimos cumprir, uma tem a ver com os designadores laser de objectivos e outra será com meios de observação (UAVs) que as FOEsp não possuem. É certo que as FOEsp não têm capacidades de trabalhar com UAVs porque não os possuem, mas estamos a envidar esforços no sentido de os poder-mos vir a adquirir.

Outra das lacunas em termos de capacidades está relacionada com o emprego dos snipers. Temos claramente identificada a necessidade de aparelhos de visão nocturna para serem acoplados nas armas sniper de forma a potenciar essa capacidade.

A aquisição de viaturas tácticas para as FOEsp também é uma necessidade, foi um problema levantado por nós e fizeram-se estudos e propostas. O processo de aquisição está em andamento e é natural que as FOEsp sonhem com a sua viatura táctica.

9. Em que medida o simples facto da constante renovação de pessoal, pode afectar as prestações e o desempenho da força?

É naturalmente um problema grave que temos. O simples facto de os nossos militares chegarem ao fim de dois anos e a maioria ir-se embora, sendo esse o momento em que os militares atingem o seu auge em termos operacionais, trás alguns problemas às FOEsp.

É um problema que a instituição terá que resolver na medida em que há um grande investimento na formação, preparação e treino desses militares, deixando-os atingir o seu estado de prontidão para logo a seguir deixá-los abandonar a instituição. Isto é um problema que nos foge, é um problema institucional que tem a ver com o prolongamento dos contratos, que embora por lei estejam previstos até aos quinze anos, tal não está a acontecer com as FOEsp. Os chamados contratos de longa duração já ocorrem em muitos países europeus, temos o exemplo da Espanha com casos de contratos de quinze anos, com a possibilidade de poderem passar ao quadro de praças.

As FOEsp não têm esse problema resolvido, causando-nos um desgaste tremendo com a formação sistemática de militares, quando isso poderia ser aliviado significativamente.

10. O equipamento das FOEsp tem vindo acompanhar o evoluir do ambiente operacional? Em que medida as novas ameaças influencia esta evolução?

As FOEsp são pioneiras no Exército e mesmo nas FA no que diz respeito a aquisição de equipamentos sofisticados.

As FOEsp desde à muitos anos que vêm fazendo exercícios com outras FOE, permitindo observar equipamentos que essas forças utilizam. Tem sido para as FOE portuguesas uma mais-valia de modo a conseguirmos fazer o acompanhamento da evolução de todos os equipamentos empregues nos diversos teatros de operações.

As FOEsp foram as primeiras forças a serem dotadas de equipamentos de excelência, do melhor que havia pelo mundo fora.

11. Os candidatos seleccionados têm as condições necessárias tendo em conta as competências e qualidades requeridas para o desempenho das funções? Se não, quais as alterações a tomar em consideração?

Sim. De uma forma geral o que está determinado para a selecção dos candidatos às OE já foi mais que testado e estudado, estando a sua selecção ao nível de exigência mais adequado para que um candidato tenha os requisitos necessários para frequentar o curso de OE.

12. Como se faz a selecção dos militares das FOEsp?

É feita com naturalidade, os candidatos voluntariam-se através dos diferentes meios onde se podem candidatar (Internet, Centros de Recrutamento, outros meios publicitários). Depois de se candidatarem são submetidos a provas de classificação e selecção.

13. A preparação obtida nos cursos de OE proporciona as competências e capacidades necessárias para os militares cumprirem as suas missões?

O curso de OE é apenas uma ferramenta para preparar os militares, de forma a conseguirem adquirir as competências e capacidades que têm que aperfeiçoar para o cumprimento das missões de OE.

Temos a consciência que o militar que acabe o curso, não está apto a cumprir missões de OE. A formação apenas lhe deu as ferramentas, é preciso sim desenvolvê-las, treiná-las, dar-lhes proficiência para que o militar consiga vir a cumprir as missões de OE eficazmente.

É uma experiência que as FOEsp têm, em que o militar só depois de passar o período de preparação e aprontamento ao fim de um ano está em condições de cumprir com as suas

funções. Depois de ter passado pelas cinco fases do ciclo de “Geração de Forças” ao fim de dois anos o militar de OE está em condições de cumprir as missões de OE.

14. As fases que constituem o ciclo de prontidão ministradas aos militares das FOEsp, aproxima-se da realidade encontrada nos Teatros de Operações?

Sim. O militar quando passa por estas fases está em condições de enfrentar qualquer teatro de operações em que as FOEsp possam vir a ser empregues.

D.3. ENTREVISTA 3

Posto: MAJ INF

Nome: Soeiro

Função: 2ºCMDT das FOEsp

Local: CTOE

Data: 04JUL09

1. As FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões que lhe são atribuídas?

Sim, as FOEsp estão preparadas para cumprir as diversas tarefas decorrentes das quatro missões primárias de Operações Especiais (RE, AD, AM e AI)⁷³. As FOEsp têm vindo a adaptar, dentro das suas possibilidades, de forma a cumprir com os requisitos da doutrina NATO (De acordo com o definido no MC 437/1 e Capabilities/Statements – Force Proposals).

As FOEsp, têm capacidade para integrar uma estrutura conjunta e combinada com um SOTG. Apresenta no entanto algumas limitações para gerar os 3 SOTG necessários ao ciclo de rotação (1-Preparação/1-Missão/1-Repouso/Recuperação).

2. Considerando as situações de treino operacional e o emprego em operações reais, quais os tipos de Operações em que as FOEsp têm sido empregues?

No ciclo de Treino Operacional, das FOEsp, os objectivos de treino abrangem todo o espectro das missões primárias de OE. Com vista ao cumprimento dos objectivos definidos, e de forma a dar maior realismo ao treino, os cenários criados (temas tácticos) são baseados na realidade que se vive nos TO.

Quanto ao nível de empenhamento, as FOEsp normalmente não têm sido empregues na execução de missões de OE.

As FND, com excepção da que actua no TO do Líbano, têm integrado Forças de Operações Especiais que executam, essencialmente, missões de reconhecimento, recolha de informações, estudos de área, protecção a altas entidades e no controlo de tumultos. No caso do Afeganistão foram empregues equipas Sniper em apoio das operações realizadas pela FND.

3. As FOEsp têm algum tipo de organização base para cumprir as suas missões?

Para o cumprimento das missões atribuídas, as FOEsp organizam-se, normalmente num Comando e Estado Maior, Unidades tarefa (podem ir desde uma equipa a um pelotão), Tms e Apoio de Serviços. Esta estrutura, no âmbito nacional é designada de DOE (Destacamento de Operações Especiais), enquanto ao nível Nato e EU é designada de SOTG (Special Operations Task Group).

⁷³ Doutrina Nacional, contempla as quatro missões primárias de Operações Especiais (OE) - **Reconhecimento Especial (RE), Acção Directa (AD), Assistência Militar (AM) e Acções Indirectas (AI)**. No que concerne a doutrina NATO apenas considerada as três missões primárias de OE - **Reconhecimento Especial (RE), Acção Directa (AD) e Assistência Militar (AM)**.

4. Quais as configurações, do ponto de vista organizativo, que as forças têm assumido, quer ao nível do treino operacional (*exercícios*), quer no âmbito das operações em que têm participado?

No âmbito das missões das FND e dos exercícios que as FOEsp realizam, utiliza-se sempre a estrutura base de SOTG, variando só no número de efectivos.

Na FRI (Força de Reacção Imediata) em que as FOEsp estão integradas, a estrutura base assume o nome de DOE, mas é equivalente a um SOTG.

5. Que tipo de dificuldades ou necessidades adicionais têm sentido relativamente às estruturas organizativas que as forças têm assumido, quer internamente, quer no seu relacionamento com as estruturas de comando e controlo em que são integradas (*quer ao nível conjunto, quer ao combinado*)?

Na estrutura organizativa (SOTG) que as FOEsp assumem para o cumprimento das suas missões, a necessidade que mais se faz sentir é a carência de graduados para o preenchimento das funções de Estado Maior do mesmo (J1-J6), de forma a garantir a operacionalidade do mesmo 24 sobre 24 horas. O planeamento para a execução e controlo das missões de OE exigem uma estrutura orgânica completa, sendo que com o número de graduados, actualmente, presentes nas FOEsp só é possível criar um SOTG completo. Ao integrar uma estrutura conjunta ou combinada, apenas teremos dificuldade caso não sejamos dotados dos efectivos necessários, porque no que concerne aos procedimentos, em virtude de termos vindo a implementar os procedimentos NATO, não se prevêem dificuldades adicionais.

A estrutura orgânica das FOEsp é semelhante à de um batalhão, mas na vivência do dia-a-dia, procuramos trabalhar como um SOTG, no entanto, dada a carência de efectivos em graduados, nem sempre é possível.

6. O quadro orgânico das FOEsp adequa-se ou não às necessidades operacionais? Que eventuais alterações serão necessárias?

Sim o quadro orgânico das FOEsp, adequa-se às exigências que vêm surgindo. O número de efectivos, no que diz respeito a graduados, que as FOEsp têm é que deveria aumentar para os efectivos previstos em QOP, no entanto esta a solução de aumentar os efectivos das FOEsp, não pode ser imediata, pese embora existam muitos militares (Oficiais e Sargentos) qualificados em OE, nem todos estão aptos a desempenhar as funções dentro de uma estrutura de OE, pelo que haverá sempre um período mínimo de adaptação.

7. Face aos requisitos da OTAN e da UE para as FOEsp, quais as capacidades adicionais mais sentidas?

As capacidades mais sentidas registam-se ao nível da aquisição e renovação de materiais e equipamentos para equipar as FOEsp, bem como a escassez de meios aéreos para apoio ao treino das FOEsp.

8. Em que medida o simples facto da constante renovação de pessoal, pode afectar as prestações e o desempenho da força?

Nas FOEsp a maioria dos militares em Regime de Contrato (RC) ao fim do seu tempo de serviço, abandonam a força. Ou seja, este ciclo de formação pelo qual os militares passaram durante o tempo que permaneceram nas FOEsp, não é totalmente rentabilizado. É necessário novamente gerar um conjunto de militares com as competências e capacidades necessárias para satisfazer as FOEsp.

Na minha opinião, não são militares de 21/22 anos que ao fim de um curso e de alguns exercícios reúnem as valências necessárias para ser militar de OE. O que se constata é que, salvo raras excepções, quando esses militares conseguem reunir as valências necessárias têm de abandonar, por imperativos legais, o serviço militar e por conseguinte as FOEsp.

a Equipa de Operações Especiais, e pode operar até ao escalão Grupo de Operações Especiais. A equipa é constituída por quatro elementos. As FOEsp têm a constituição de quatro GOE (GOE ALFA, GOE BRAVO, GOE CHARLIE, GOE DELTA). O GOE ALFA subdivide-se, em GOE ALFA 1 e o GOE ALFA 2. O GOE ALFA 2 está constituído só em ordem de batalha e é constituído conforme as necessidades. O GOE ALFA (2 Oficiais, 8 sargentos e 8 cabos), executa as missões de OE, mas está vocacionado para AM e AI, sendo muitas vezes utilizado (em treinos e exercícios) para missões e tarefas mais delicadas. É um grupo específico, bastante reduzido, 18 elementos, não pode ser estruturado em equipas, está sim articulado como um todo e tem uma autonomia que os outros grupos não têm. O GOE BRAVO tem a mesma articulação que o GOE CHARLIE, mais um pelotão, o pelotão sniper, constituído por quatro equipas ligeiras e duas equipas pesadas. Este Grupo está mais vocacionado para as AD, porque na proposta do quadro orgânica de material para este grupo, tem a finalidade de o dotar com maior poder de fogo, ficando assim mais vocacionado para o combate. O GOE CHARLIE é constituído por pelotões a quatro Equipas (1 Sargento e três cabos) e um Comando (1 Oficial, 1 Sargento e 2 cabos). Está especialmente vocacionado para o RE, como tal o material que lhe está atribuído em proposta no Quadro Orgânico de Material está vocacionado para tal. Os meios que possuem são meios de vigilância do campo de batalha, meios de comunicações e de dados. O GOE DELTA está vocacionado para dar os apoios necessários aos outros grupos.

4. Em que consiste o conceito de Destacamento de OE e quais as diferenças relativamente aos SOTG's?

O DOE é uma força constituída para cumprir missões específicas que lhe são atribuídas e se torna necessário efectuar uma articulação própria de acordo com as necessidades da missão. Ele permite o C3I, apresentando a componente operacional que vai ser empregue no terreno e toda a componente de apoio. O DOE permite o cumprimento de missões desde o nível Estratégico ao nível Tático. O SOTG é muito semelhante ao DOE, variando em alguns pormenores e detalhes.

5. O quadro orgânico das FOEsp adequa-se ou não às necessidades operacionais? Que eventuais alterações serão necessárias?

O quadro orgânico das FOEsp é de excelência, pode ser empregue em qualquer missão com qualquer tipo de efectivos. O quadro orgânico cumpre as necessidades operacionais, poderão ocorrer pequenas alterações a fim de satisfazer necessidades operacionais ou de apoio de um determinado cenário, embora exista um meio para salvaguardar essa situação, criando os tais Destacamentos que à pouco referimos.

6. Face aos requisitos da OTAN e da UE para as FOEsp, quais as capacidades adicionais mais sentidas?

Todos os grandes requisitos que a OTAN e UE têm solicitado às FOEsp de uma forma geral estão a ser cumpridos. Embora, existam alguns que temos alguma dificuldade devido à colocação e questões à qual sou alheio, mas dificultam a nossa operacionalidade.

Falemos a título de exemplo na questão do Forward Air Controller (FAC), o Guiamento Terminal de Munições, os Designadores Laser, os mini Unmanned Aerial Vehicules (UAV), Viaturas Tácticas e o TACSAT.

A aquisição das viaturas é um tema também importante, é um salto que temos que dar face ao actual cenário que se vive essencialmente no Afeganistão, em que as FOE que lá estão a operar, trabalham montadas em viaturas tácticas executando muitas das missões.

7. Em que medida o simples facto da constante renovação de pessoal, pode afectar as prestações e o desempenho da força?

Um militar quando está pronto para ser de OE atinge pelo menos três a quatro anos de contrato. Esse militar que está com as competências e capacidades necessárias para executar as suas funções fica com mais dois anos antes de sair da força. Todo o

investimento feito nesse militar acaba por se desperdiçar e também acaba por criar uma certa instabilidade às FOEsp.

Mas eu saliento várias soluções, uma delas era prolongar os contratos até aos vinte anos como acontece com os cabos especialistas na Força Aérea ou fazer um ajuste tendo em vista a aplicação na utilização de mais quadros.

8. O equipamento das FOEsp tem vindo acompanhar o evoluir do ambiente operacional? Em que medida as novas ameaças influencia esta evolução?

No que diz respeito ao equipamento as FOEsp têm que estar na vanguarda devido à sua missão específica, as FOEsp fazem um esforço para se manterem actualizadas e para estarem em sintonia com os diferentes teatros de operações.

Muito do material e equipamento que as FOEsp possuem são actuais mas também sente-se a necessidade da aquisição de novos equipamentos. Muitos desses equipamentos demoram a ser adquiridos, isto pelas limitações que Portugal tem, quer restrições orçamentais quer na demora de elaboração de concursos públicos.

9. Haverá necessidade de introduzir alterações estruturais no processo de selecção? Se sim, quais?

É essencial que os candidatos a militares de OE executem com satisfação as provas de classificação e selecção. Por outro lado as provas têm que ser feitas por militares de OE.

É extremamente importante manter o nível SIVAGE, o militar candidato às OE terá que satisfazer as condições físicas, médicas e estar num nível SIVAGE correcto. Sou da opinião que o nível deveria estar mais alto.

10. A preparação obtida nos cursos de OE proporciona as competências e capacidades necessárias para os militares cumprirem as suas missões?

O militar de OE quando termina o seu curso está preparado para desempenhar as suas funções, mas a sua formação ainda não está completa. Pode-se dizer que é um militar de OE mas continua a sua formação num sistema de treino em que é inserido. Esse sistema de treino é o chamado On-Job-Training ou On Going que vai completar a sua formação estando materializado no treino operacional.

O treino operacional acaba por ser a aplicação dos diferentes níveis, sempre de forma sequencial onde o militar vai fazer a aquisição de conhecimentos e vai colmatar todas as suas lacunas. A medida que ele vai fazendo este treino o militar vai treinando para determinadas situações e simulação de situações que são criadas nos diferentes exercícios. Nos exercícios de Field Training Exercise (FTX) os militares têm um certo enquadramento que lhes é dado nas FOEsp, onde o Estado-Maior faz um planeamento de exercícios onde há um enquadramento previsto de situações reais.

D.5. ENTREVISTA 5

Posto: Cap Inf Nome: João Pais Função Actual: Cmdt 2ºCAAt / 2ºBI / Brigint

Local: RI14 Funções anteriores: S3/SOTG (PRT)/NRF 7 e Cmdt GOE CHARLIE

Data: 09JUL09

1. As FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões que lhe são atribuídas?

Um dos princípios das FOEsp é serem organizadas para cumprir as missões que lhe são atribuídas. As FOEsp preparam-se e organizam-se de forma a cumprir a missão que lhe é atribuída e nesse âmbito considero que as FOEsp estão preparadas para cumprir todo o espectro de missões.

2. Considerando as situações de treino operacional e o emprego em operações reais, quais os tipos de operações em que as FOEsp têm sido empregues?

As FOEsp já participaram em algumas missões de Apoio à Paz, elas passaram por Teatros de Operações como o da Bósnia, Kosovo, Timor-Leste e Afeganistão.

Para além destas missões de Apoio à Paz, as FOEsp participaram em missões no âmbito da Evacuação de Não Combatentes (NEO). Este tipo de missões (NEO) que as FOEsp treinam no âmbito da FRI, já foram postas em prática nomeadamente na Guiné, onde em conjunto com outras forças dos três Ramos das Forças Armadas (FA) executaram a evacuação de civis para Portugal.

3. As FOEsp têm algum tipo de organização base para cumprir as suas missões?

As FOEsp estão organizadas e têm uma organização base de acordo com o tipo de missões que lhe possam ser atribuídas.

As FOEsp na sua orgânica são constituídas por Grupos de Operações Especiais (GOE), o GOE ALFA cumpre as quatro missões primárias de OpEsp (RE, AD, AM e AI), o GOE BRAVO pode cumprir missões de RE, AD e AM, estando contudo mais vocacionado para AD, o GOE CHARLIE pode cumprir missões de RE, AD e AM, estando mais vocacionado para o RE. Mas não quer dizer que as FOEsp utilizem sempre esta estrutura, consoante o tipo de missões atribuídas elas organizam-se de forma a poder cumprir a sua missão.

4. Quais as configurações, do ponto de vista organizativo, que as forças têm assumido, quer ao nível do treino operacional (exercícios), quer no âmbito das operações em que têm participado?

Em termos de configurações as FOEsp utilizam o chamado conceito de Destacamento de OE, é um tipo de tipologia utilizada nas FND, com efectivos que podem variar entre doze a seis homens, ou com outras dimensões de acordo com os requisitos da missão.

Outra configuração que as FOEsp utilizam nas NRF são os SOTG's. É uma força com muito mais efectivos, pode variar de doze a setenta e cinco militares, é constituída por um Estado-Maior, Task Units e Unidades de Apoio de Combate e de Apoio de Serviços.

5. Em que consiste o conceito de Destacamento de OE e quais as diferenças relativamente aos SOTG's?

A grande diferença é que o SOTG tem um Estado-Maior que lhes permite um planeamento independente e um C2I das Task Units.

O Destacamento de OE tem capacidades para fazer o seu planeamento embora em menor escala e actua como um todo.

O conceito de SOTG poderá ser visto ao nível superior, enquanto o Destacamento a um nível inferior isto no que se refere ao Comando e Controlo da força.

6. Que tipo de dificuldades ou necessidades adicionais têm sentido relativamente às estruturas organizativas que as forças têm assumido, quer internamente, quer no seu relacionamento com as estruturas de comando e controlo em que são integradas?

Uma das dificuldades encontradas está relacionada com a "língua". Nas missões conjuntas em que as FOEsp participam com outros países, a questão do idioma falado é logo um entrave.

O "Inglês" é a das línguas oficiais mais faladas no âmbito das missões internacionais que se realizam e nem todos os militares pertencentes às diferentes forças de cada país, têm o nível de inglês desejado.

Outra diferença encontrada é no tipo de matérias e equipamento que cada FOE possui, nomeadamente em equipamento de comunicações para o Comando e Controlo.

7. O quadro orgânico das FOEsp adequa-se ou não às necessidades operacionais? Que eventuais alterações serão necessárias?

Em primeiro lugar o Exército tem que definir qual o tipo de emprego que quer realmente para as FOEsp. Actualmente o que está definido para o quadro orgânico das FOEsp, pode-se considerar que está adequado para satisfazer o cumprimento de missões que são exigidas.

8. Face aos requisitos da OTAN e da UE para as FOEsp, quais as capacidades adicionais mais sentidas?

Os requisitos mais sentidos a meu ver nas FOEsp são os equipamentos de comunicações. Estes equipamentos são estritamente importantes para as FOEsp.

Não nos serve de nada, se colocamos ou infiltramos uma FOE para fazer uma missão de RE e ela não possuir meios de comunicação eficazes para transmitir em tempo oportuno todas as informações necessárias para o escalão superior.

9. Em que medida o simples facto da constante renovação de pessoal, pode afectar as prestações e o desempenho da força?

Afecta. A renovação do pessoal principalmente ao nível das praças, afecta a prestação e o desempenho da força.

Criar um militar de OE não é o mesmo que criar um Atirador de Infantaria, para além das competências adquiridas na formação, no âmbito do curso de OE, existem outros tipos de formações paralelas que o militar terá que desenvolver, nomeadamente nos cursos de pára-quedismo, condução, sniper, patrulhas de longo raio de acção.

A questão do “On-Job-Training” é muito importante, porque há determinados conhecimentos que os militares vão adquirindo com o tempo.

Mas para os militares estarem totalmente capazes de cumprir sem dificuldades missões de OE e transmitirem confiança nas funções que executam, de um grosso modo leva entre quatro a seis anos. Por outro lado se ao fim desses quatro a seis anos o militar abandonar a sua formação e o treino, é de facto uma grande perda para as FOEsp.

Um exemplo que dou e em que me sinto privilegiado, foi quando participei na NRF. Levei comigo pessoal que tinha muito tempo de casa, tinha muita experiência e acima de tudo muito profissionalismo. Muitos desses militares já tinham oito anos de formação, muita experiência adquirida em outro tipo de missões, exercícios, é certo que se nota uma diferença gradual na maneira de trabalhar desses militares do que em relação a militares com pouca experiência.

10. Dentro das missões que têm cumprido e estão a ser conduzidas, quais são as principais dificuldades?

Na missão que realizei senti algumas dificuldades nomeadamente no comando e controlo.

Na missão anterior à minha, as FOEsp estavam a cumprir missões directamente para o escalão acima, para o comando do sector, enquanto na minha missão as FOEsp sob a forma de Destacamento a doze homens, estavam integradas e sob o comando do Batalhão Português, que a meu ver está mal.

Foi uma perda total no desempenho das nossas funções, porque a partir desse momento as missões eram atribuídas pelo Batalhão não tirando o rendimento que se devia do nosso Destacamento.

11. O equipamento das FOEsp tem vindo acompanhar o evoluir do ambiente operacional? Em que medida as novas ameaças influencia esta evolução?

De certa forma as FOEsp têm vindo a acompanhar o evoluir do ambiente operacional. Agora nunca é aquilo que nós esperamos, é preciso ter em atenção as limitações financeiras do nosso Exército.

12. A preparação obtida nos cursos de OE proporciona as competências e capacidades necessárias para os militares cumprirem as suas missões?

Não, o curso de OE dá a preparação base para os militares adquirirem novas competências. Competências essas que só estão totalmente adquiridas depois de ser feita a fase de preparação e aprontamento.

É impensável dar todas as competências e capacidades a um militar durante o curso de OE, os militares ficam sim com uma ideia geral do que é ser militar de OE.

13. As cinco fases de “Geração de Forças” ministradas aos militares das FOEsp, aproxima-se da realidade encontrada nos Teatros de Operações?

O ciclo de “Geração de Forças” é o mais apropriado e o que mais se aproxima da realidade e daquilo que se pretende para as forças de OE.

A fase de formação e preparação é a meu ver das fases mais importantes que os militares das FOEsp passam, de forma a proporcionar-lhes as valências necessárias para enfrentar qualquer Teatro de Operações.

APÊNDICE E

NP/QGCCOE⁷⁴

E.1. DEFINIÇÃO

Portugal, no âmbito do processo “*European Capabilities Action Plan*” (ECAP), ofereceu-se para liderar o painel de Operações Especiais, tendo em vista ajudar a solucionar o problema da lacuna existente na UE em OE e de seguida manifestou a disponibilidade de contribuir com um “*Combined Joint Special Task Force – Headquarter*” (CJSOTF-HQ).

Por sua vez no âmbito da OTAN, Portugal disponibilizou um SOTG e elementos de EM para uma CJSOTF.

Os compromissos internacionalmente assumidos, por Portugal, implicavam, desde logo, a constituição de um órgão de C2 sobre as FOE nacionais que lhe fossem atribuídas.

Assim, foi criado o Núcleo Permanente do Quartel General Conjunto e Combinado de Operações Especiais (NP/QGCCOE) com a finalidade de exercer o C2 sobre as FOE, atribuídas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

É de salientar que com a transformação na área da Defesa e consequente revisão da Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas o NP/QGCCOE se passe a designar por Quartel-General de Operações Especiais (QGOE).

O QGOE ficará na dependência directa do Comandante do Comando Operacional Conjunto como um órgão conjunto, permanente, que tem por missão exercer o comando de nível operacional das FOEsp e que integra um Estado-Maior, conjunto, que se articula, de forma flexível, em células correspondentes às áreas funcionais, de J1 a J7.

É espectável que o QGOE tenha um papel mais preponderante no futuro.

⁷⁴ Toda a informação contida no Apêndice E foi obtida da entrevista realizada ao Sr. Cor Martins Veloso.

E.2. ORGANIGRAMA

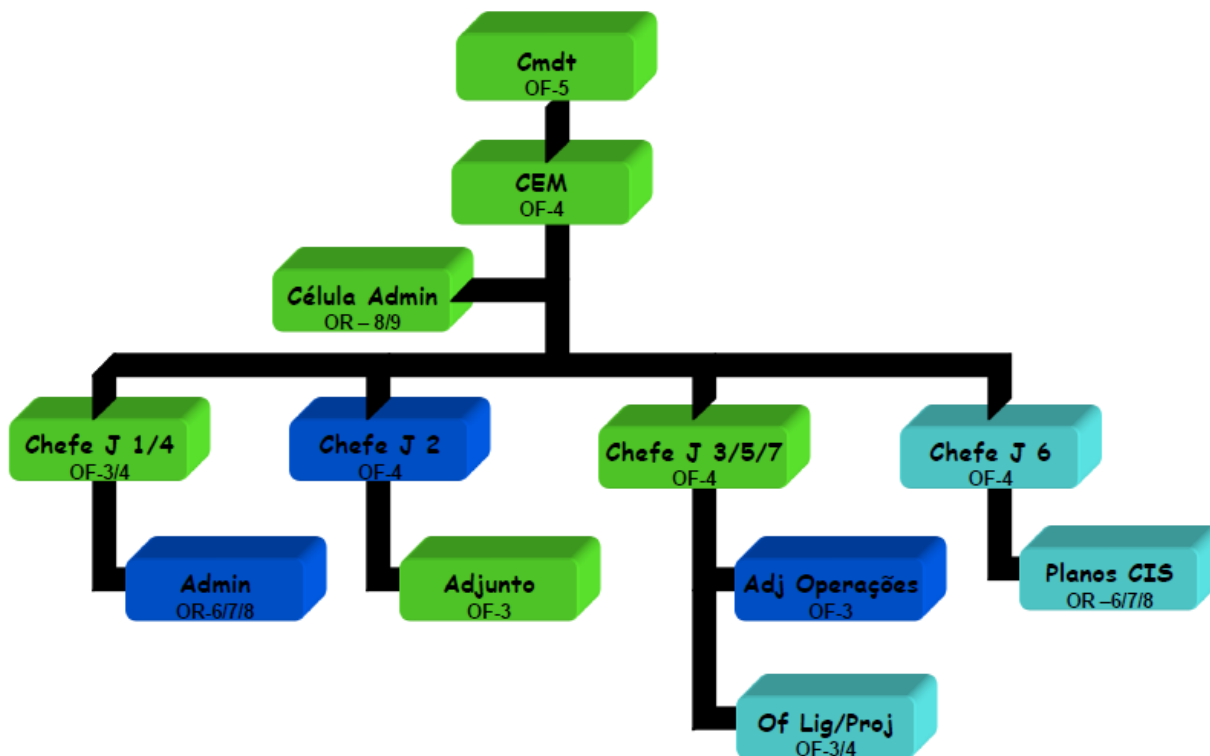


Figura E.2: Organigrama NP/QGCCOE.

Fonte: NP/QGCCOE

ANEXOS

ANEXO A ESPECTRO DAS OPERAÇÕES MILITARES

A.1. ORGANIGRAMA

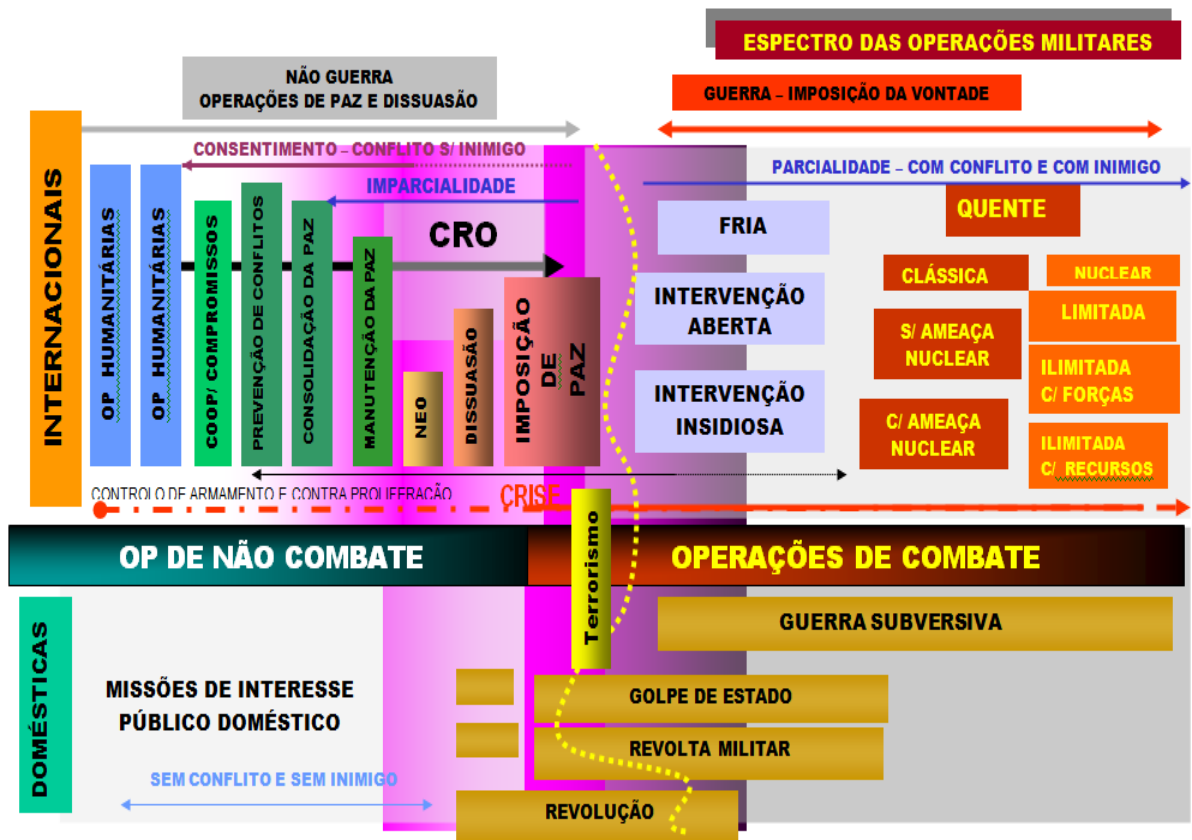


Figura A.3: Espectro das Operações Militares.

Fonte: SET/IESM

ANEXO B

CJFSOCC

B.1. ORGANIGRAMA

ANNEX E to
MC 437/1

NATO SOF Generic Organizational Hierarchy & Terminology Schematics

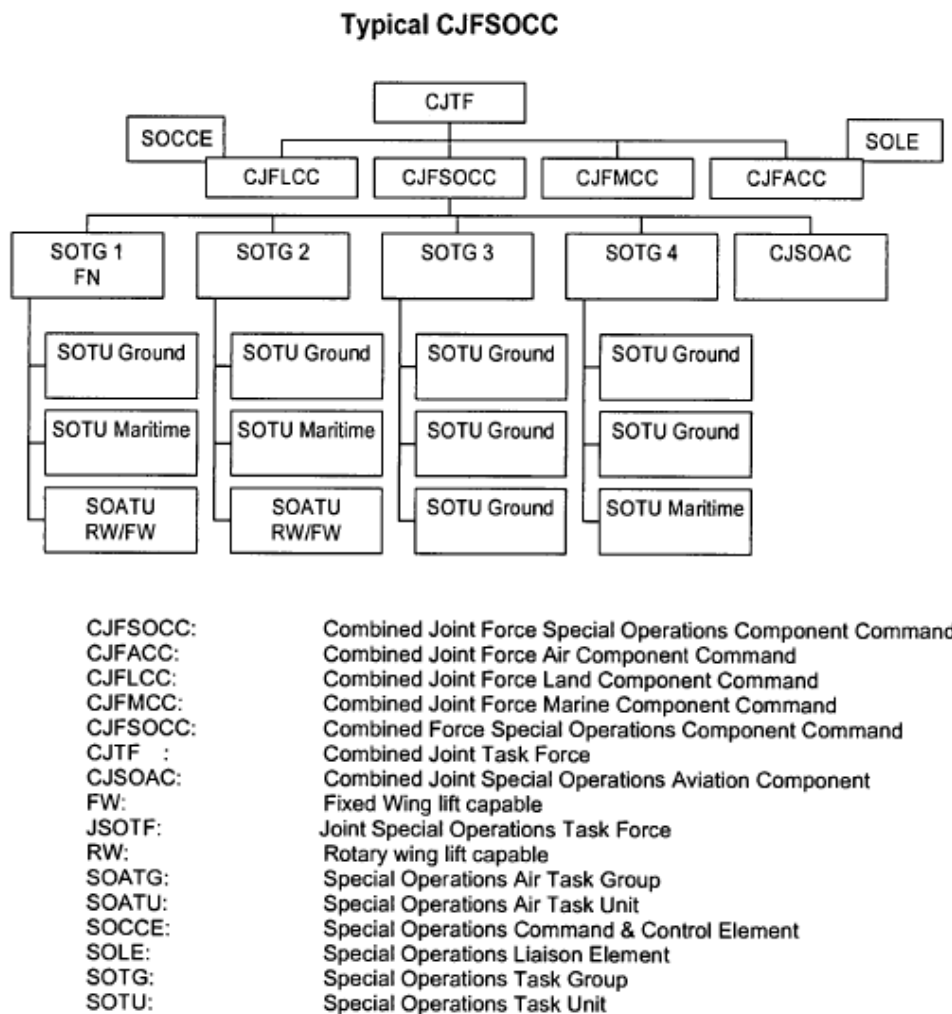


Figura B.4: Organigrama CJFSOCC.

Fonte: (NATO, 2006)

ANEXO C

COMANDO E CONTROLO

C.1. ORGANIGRAMA

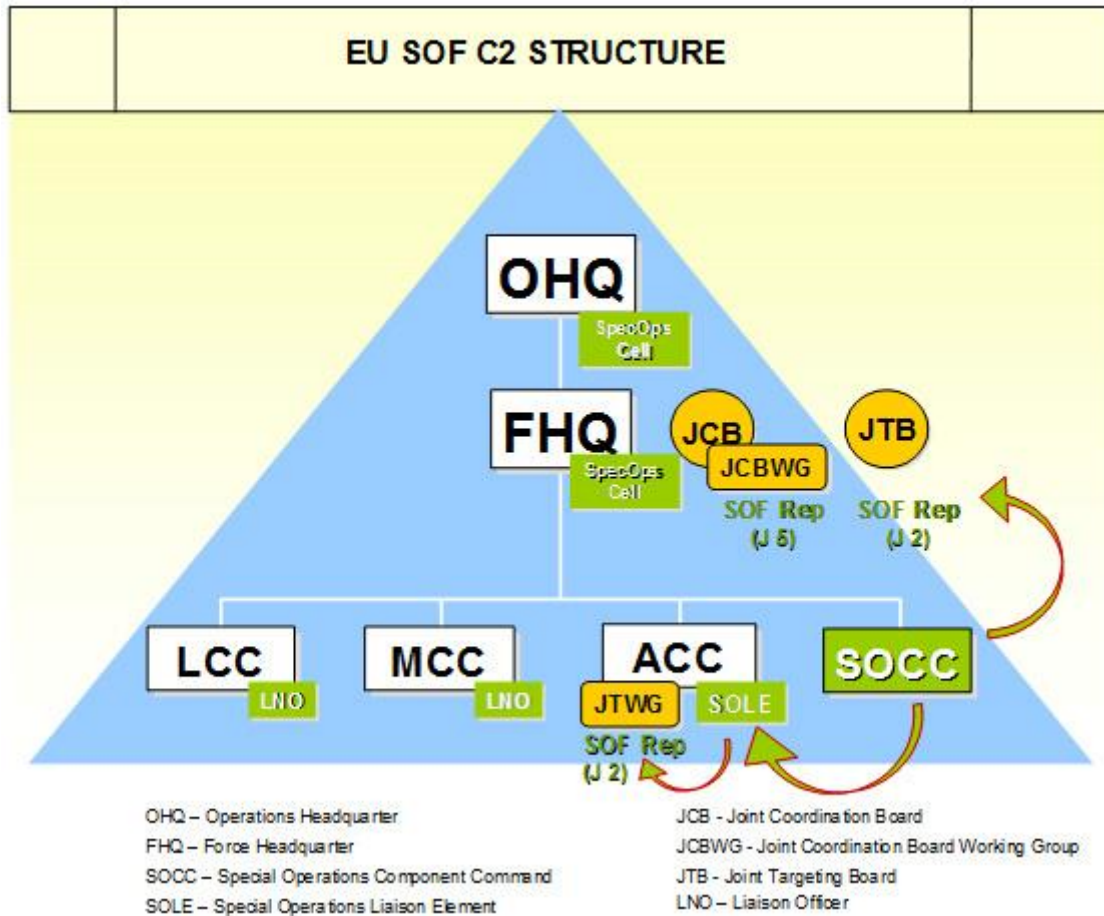


Figura C.5: Organigrama C2 das FOE da UE.

Fonte: (Veloso, 2007)

ANEXO D
QUADRO ORGÂNICO PESSOAL Nº 24.0.25

RESERVADO



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

BRIGADA DE REACÇÃO RÁPIDA
FORÇAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

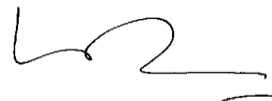
FOEsp

(LAMEGO)

NÚMERO
24.0.25

Aprovado em 15/6/06

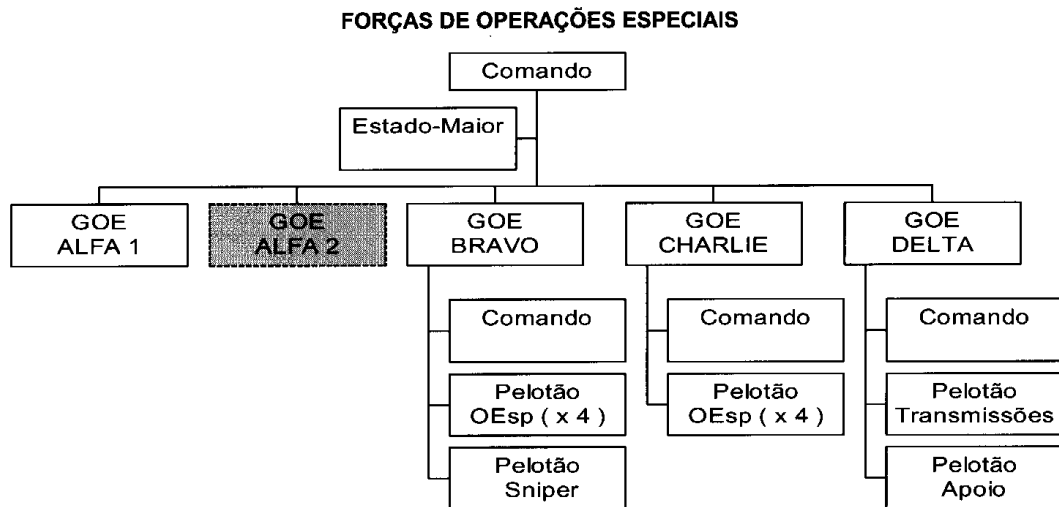
O GEN CEME



Observações:

Capa

RESERVADO

RESERVADO**1. ORGANIGRAMA****2. MISSAO**

Planeia, prepara e conduz as diversas tarefas decorrentes das quatro missões primárias de Operações Especiais.

3. POSSIBILIDADES

- a. Empregar os seus efectivos em missões de Operações Especiais com uma articulação flexível, normalmente sob a forma de Destacamentos de Operações Especiais;
- b. Participar em Operações de Combate Search and Rescue (CSAR);
- c. Participar em Operações de Resposta a Crises;
- d. Integrar uma Estrutura Conjunta e Combinada constituindo um Task Group de Operações Especiais;
- e. Participar em Operações de redução de outras ameaças, nomeadamente em operações de combate ao terrorismo;
- f. Participar em projectos no âmbito da cooperação técnico-militar;
- g. Conduzir:
 - (1) Operações de forma aberta, coberta ou discreta, de forma independente ou em coordenação com forças convencionais;
 - (2) Operações em território hostil, garantindo auto-protecção, sobrevivência ou fuga e evasão do mesmo;
- h. Utilizar meios terrestres, aéreos ou aquáticos para Infiltração e exfiltração numa Área de Operações.

4. LIMITAÇÕES

As suas forças não podem ser recompletadas rapidamente, uma vez que o processo de selecção, instrução e treino é complexo e de longa duração.

ANEXO E

SPECIAL OPERATION TASK GROUP

E.1. ORGANIGRAMA

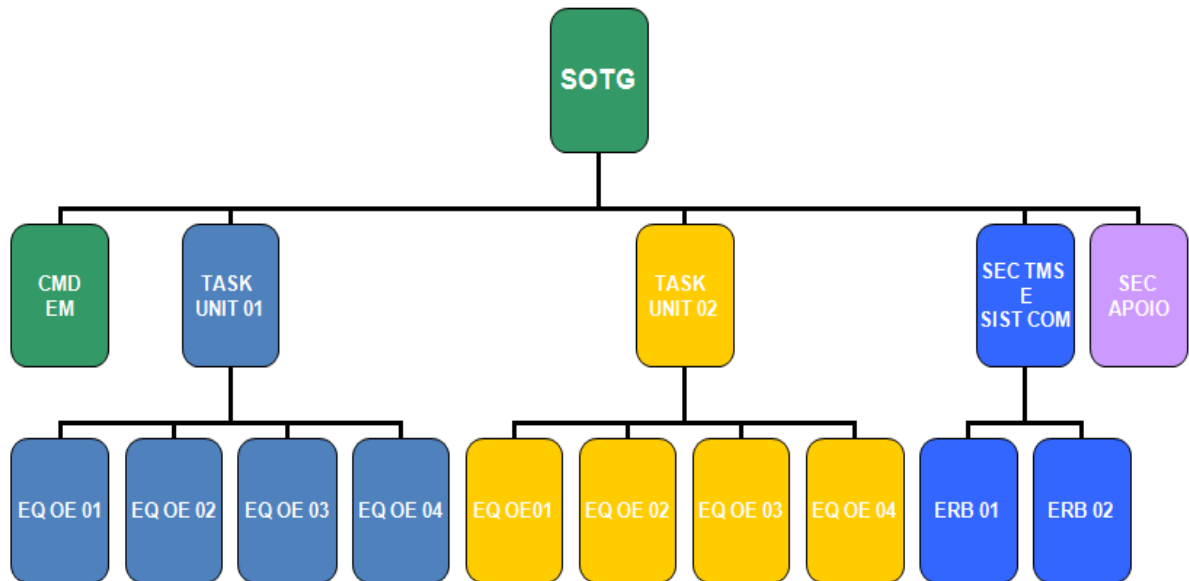


Figura E.6: Organigrama de um SOTG na NRF 7.

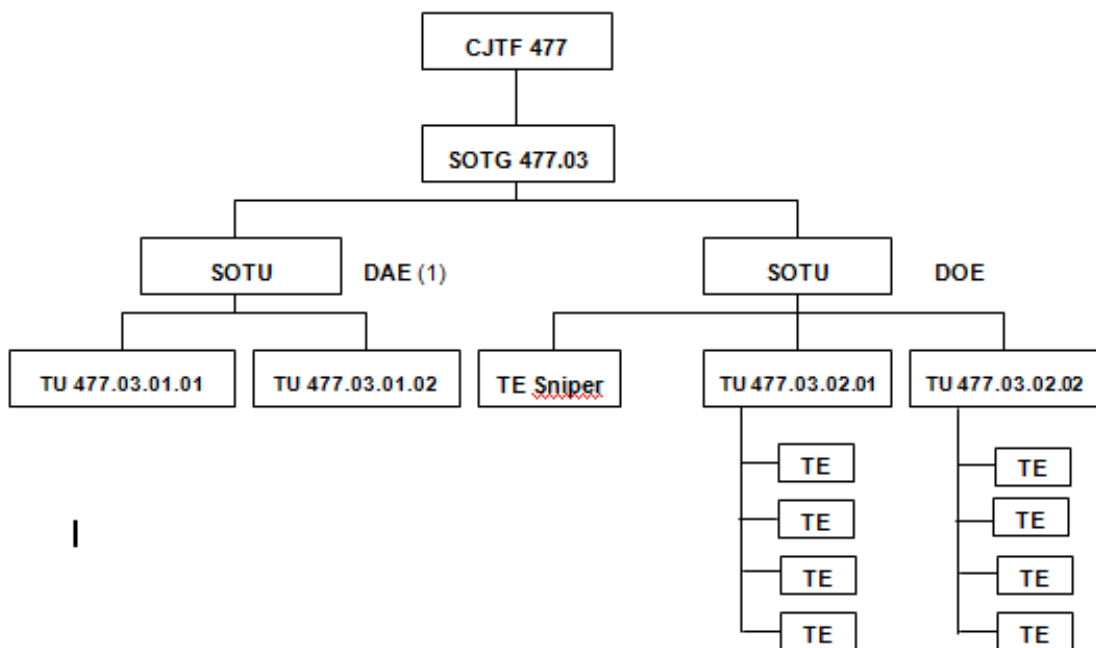
Fonte: (BOE, 2005)

ANEXO F

SOCC – EXERCÍCIO LUSÍADA

F.1. ORGANIGRAMA

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO SOCC (SOTG 477.03)



2. FORÇAS E MEIOS

a. Forças de Operações Especiais

(1) Destacamento de Acções Especiais (DAE) / Marinha.

(2) Destacamento de Operações Especiais (DOE) / Exército.

Figura F.7: Organigrama do SOCC no Exercício Lusíada.

Fonte: (Estado-Maior General das Forças Armadas, 2004)

ANEXO G

SOTG – EXERCÍCIO ORION 05

G.1. ORGANIGRAMA

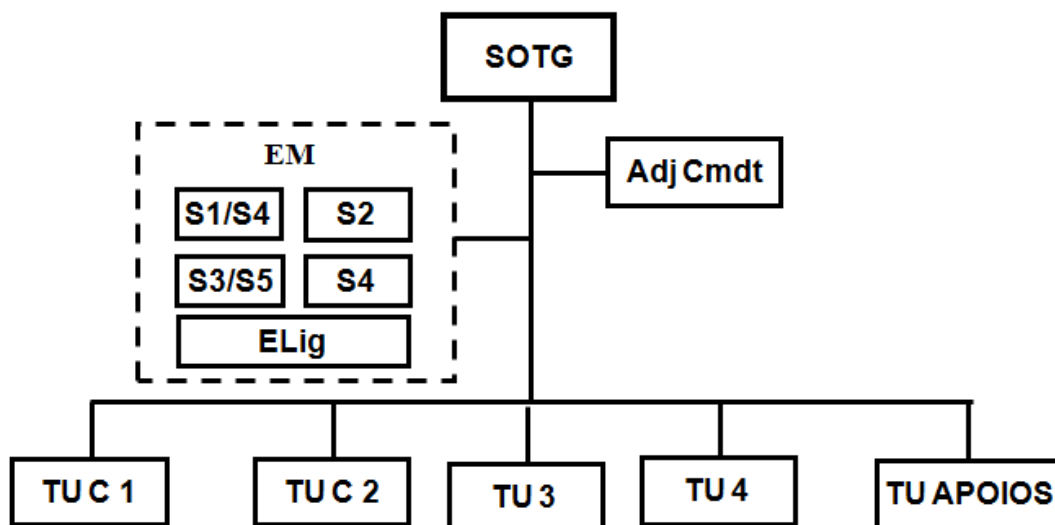


Figura G.8: Organograma do SOTG no Exercício ORION 05.

Fonte: (CIOE, 2005)

ANEXO H

DESTACAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

H.1. ORGANIGRAMA

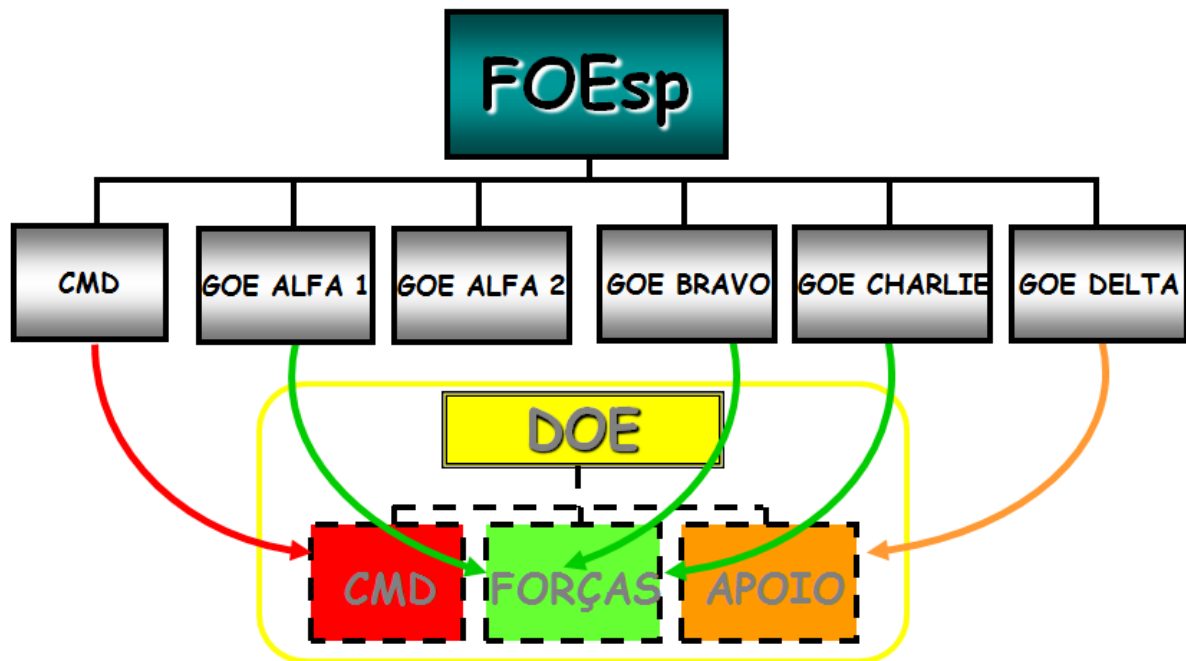


Figura H.9: Organigrama do DOE nas FOEsp.

Fonte: CTOE